

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
Processo Administrativo Nº 204/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 22/08/2023 08:44:00

TOTAL DO PROCESSO: 100.532,32

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 10.567.214/0001-08 7.984,82

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 7.984,82 Total: 7.984,82

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ALLIAGE/SAEVO Modelo: ALLIAGE/SAEVO COL. BASE MÓVEL

Descrição: APARELHO RAIOS X ODONTOLÓGICO Aplicação: Uso Odontológico. Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel. Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp. Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado. Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: Potência Aparente 1200 VA. Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.693,27 Valor Unit.: 7.984,82 Total Item: 7.984,82

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 50.867.070/0001-10 24.200,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 6.050,00 Total: 24.200,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: alt Modelo: 42lt

Descrição: AUTOCLAVE 40 L Material: Aço Inox. Modelo: Pré-Vácuo. Volume Câmara: Cerca De 40 L. Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança. Outros Componentes: 1 Porta. Tipo*: Horizontal. Operação: Automática, Digital. Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes

Quantidade: 4 Val. Ref.: 6.088,84 Valor Unit.: 6.050,00 Total Item: 24.200,00

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 21.971.041/0001-03 2.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 1.250,00 Total: 2.500,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: LIDER Modelo: P200C

Descrição: BALANÇA PESAR PESSOAS 200KG Divisão: 100 G. Frequência: 50/60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro. Alimentação: 110/220 V

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.286,20 Valor Unit.: 1.250,00 Total Item: 2.500,00

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.721.018/0001-92 990,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 495,00 Total: 990,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PRADO SOLUÇÕES Modelo: PS43RT

Descrição: CADEIRA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Material: Tubo De Aço. Acionamento: A Gás. Aplicação: Odontologia. Tipo De Pés: Com 5 Rodízios. Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana. Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável. Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura. Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 495,02 Valor Unit.: 495,00 Total Item: 990,00

JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 49.161.411/0001-58 15.192,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 3.798,00 Total: 15.192,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: FIAC Modelo: F.ZERO XS 100V - 220V COD. FIAC-8975706122



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 80 L Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L.
Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água. Características Adicionais: Isento Óleo,
Tanque Pintura Interna Anticorrosiva. Voltagem: 220 V.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 4.722,11 Valor Unit.: 3.798,00 Total Item: 15.192,00

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-36 12.300,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 12.300,00 Total: 12.300,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: DENTEMED Modelo: MAGNUS PRIME FLEX

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MONTADO E INSTALADO Equip: Equip Acooplado, Bandeja, 3
Terminais Borden. Tipo Refletor: Halógeno. Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. Material Estrutura:
Aço, Pintura Eletrostática. Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada. Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras. Tipo Controle:
Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor. Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção-Aparelhos
Médico/Odontológico/Hospitalar. O consultório deverá ser entregue montado e instalado, correndo por conta da
empresa todo o material necessário.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 22.081,00 Valor Unit.: 12.300,00 Total Item: 12.300,00

PIETRA ODONTO 28.877.319/0001-19 4.960,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 300,00 Total: 1.200,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: KONDETECH-
Fotopolimerizador LED-6 Modelo: KONDETECH-
Fotopolimerizador LED-6

Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio. Material Corpo: Plástico
Abs. Componentes: Protetor Ocular. Fonte: Luz Led. Tipo: Fotopolimerizador. Instalação: Elétrica. Material Ponteira:
Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.300,00 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 940,00 Total: 3.760,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SCALER JET - DIGITAL Modelo: SCALER JET - DIGITAL

Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO Aspecto Físico: Motor De Bancada. Material Corpo: Plástico Abs.
Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras. Indicação: Profilaxia/Periodontia/Endodontia. Componentes Adicionais:
Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável. Fonte: Eletro-Pneumático. Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom.
Instalação: Encaixe Borden.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.118,80 Valor Unit.: 940,00 Total Item: 3.760,00

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS EIRELI ME** 23.121.920/0001-63 3.187,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 31,00 Total: 930,00

Item: 1 Unidade: GAL Marca: RCM Modelo:

Descrição: GEL Características Adicionais: Ph Neutro. Composição: A Base De Água. Com 05 litros

Quantidade: 30 Val. Ref.: 35,30 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 930,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 10,39 Total: 519,50

Item: 1 Unidade: COMP Marca: JP Modelo:

Descrição: GLICEROL Apresentação: Clister. Dosagem: 12% 500ML

Quantidade: 50 Val. Ref.: 13,92 Valor Unit.: 10,39 Total Item: 519,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 8,30 Total: 83,00

Item: 1 Unidade: LT Marca: VIC PHARMA Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa. Concentração: A 10% (Teor De
Iodo 1%)

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 10 Val. Ref.: 9,09 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 83,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 3,80 Total: 380,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 14 FRENCH Material: Borracha. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Modelo: Foley. Conector: Conectores Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Vias: 2 Vias. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Calibre: 14 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,14 Valor Unit.: 3,80 Total Item: 380,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 3,40 Total: 340,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 18 FRENCH Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme. Modelo: Foley. Conector: Conector Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Vias: 2 Vias. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Calibre: 18 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,51 Valor Unit.: 3,40 Total Item: 340,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 3,50 Total: 350,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 24 FRENCH Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme. Modelo: Foley. Conector: Conector Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Vias: 2 Vias. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Calibre: 24 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,62 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 350,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 11,70 Total: 585,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: G-TECH Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE DIGITAL ORAL E AXILIAR Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 18,97 Valor Unit.: 11,70 Total Item: 585,00

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA 04.648.801/0001-19 841,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 210,25 Total: 841,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOTRON Modelo: Slim LED Panorâmico

Descrição: NEGATOSCÓPIO Material Visor: Acrílico. Características Adicionais: Radiografias. Panorâmicas. Tensão Alimentação: 110/220v E 60hz. Material Estrutura: Chapa Aço. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática

Quantidade: 4 Val. Ref.: 429,24 Valor Unit.: 210,25 Total Item: 841,00

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA 81.618.753/0001-57 21.520,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 10.760,00 Total: 21.520,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PROPRIA Modelo: propria

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante. Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat). Tipo Comando: Painel De Controle Digital. Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C. Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros. Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada. Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna. Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento. Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis. Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido. Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura. Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado. ESPECIFICAÇÃO: Vertical, ANVISA 10253020013, PARA GUARDA DE VACINAS. Apresentar Registo na ANVISA classe II, Certificação ISSO 13485 e Manual em Português, Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, chave geral de energia liga e desliga, 110/220volts, 50/60Hz. Sistema alarme remoto a distancia por discadora, com memorias de números telefônicos prefixados, sistema de emergência na falta de energia com autonomia de até 36 horas por baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Saída serial RS232/485 com conector DB-25, software e interface, sistema de monitoramento por computador com emissão de relatório e controle do produto através de interface. Apresentar certificado de Assistência técnica credenciada do Paraná emitido pela fabrica. Medidas aproximadas 205cmx75cmx80cm.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 18.000,00 Valor Unit.: 10.760,00 Total Item: 21.520,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02 721,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 1,03 Total: 721,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI/80286009007

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 10 FRENCH Material: Silicone. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Modelo: Uretral. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Calibre: 10 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 1,03 Valor Unit.: 1,03 Total Item: 721,00

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 32.743.242/0001-61 5.941,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 59,41 Total: 5.941,00

Item: 1 Unidade: PTE Marca: PRATTI Modelo:

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA Princípio Ativo: De Prata. Indicação: Creme. Dosagem: 1%. Com 400 gr.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 59,41 Valor Unit.: 59,41 Total Item: 5.941,00

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME 19.031.878/0001-12 195,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 65,00 Total: 195,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Ningbo Modelo: Termometro infravermelho

Descrição: TEMÔMETRO DIGITAL TESTA Material: Plástico. Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes. Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C) °C. Tipo: Digital Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m. Alimentação: Pilha.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 136,65 Valor Unit.: 65,00 Total Item: 195,00

~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~

CONTROLE
INTERNO

210
234
TAG

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Processo Administrativo Nº 204/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 22/08/2023 08:44:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 9.693,27

Descrição: APARELHO RAIOS X ODONTOLÓGICO

Aplicação: Uso Odontológico. Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel. Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp.

Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado. Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência:
Potência Aparente 1200 VA. Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	xdent / x70	9.500,00
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALLIAGE/SAEVO / ALLIAGE/SAEVO COL. BASE MÓVEL	10.500,00
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	XDENT / X70	9.693,27
MUNIZ & ROCHA LTDA	XDent / Coluna X70 Kvp	9.693,27
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ION PRO X/STANDARD / ION PRO X/STANDARD	9.693,27
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	pro-x	9.693,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	XDENT / Aparelho Raios X.Aplicação: Uso Odontológico. Tipo	22.797,00
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	PROCION / 70 X / PROCION / 70 X	9.693,27
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	ION PROX - STANDARD / ION PROX - STANDARD	9.693,27
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	PRO-X STANDARD / PRO-X STANDARD	9.500,00
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	PRO X - Coluna Móvel Standard / PRO X - Coluna Móvel Standard	9.693,27

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 6.088,84

Descrição: AUTOCLAVE 40 L

Material: Aço Inox. Modelo: Pré-Vácuo. Volume Câmara: Cerca De 40 L. Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança. Outros Componentes: 1 Porta. Tipo*: Horizontal. Operação: Automática, Digital. Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	STERMAX / 21AHDGSFBRBIVLT	6.088,84
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BS / BS DIGITALE 4.0/80360580002	10.000,00
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	STERMAX / AUTOCLAVE	6.088,84
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	alt / 42it	6.050,00
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	BS EQUIPAMENTOS / DIGITALE 4.0	7.000,00

LOTE 3

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
Processo Administrativo Nº 204/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 22/08/2023 08:44:00

LOTE 7	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 20	Val.Ref.: 200,00
Descrição: CURATIVO COM COBERTURA Aspecto Físico: Placa. Aplicação: P/ Ferida. Composição: À Base De Alginato. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Componente 2: C/ Cmc. Componente 4: C/ Prata. Esterilidade: Estéril. Com 10 unidades.			
LOTE 17	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 100	Val.Ref.: 2,69
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 16 FRENCH Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme. Modelo: Foley. Conector: Conector Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Vias: 2 Vias. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Calibre: 16 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.286,20

Descrição: BALANÇA PESAR PESSOAS 200KG
Divisão: 100 G. Frequência: 50/60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Mostrador Lod E Antropômetro.
Alimentação: 110/220 V

Autor	Marca/Modelo	Valor
KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	LIDER / P200C	1.286,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	WELMY / Balança Pesar Pessoas. Divisão: 100 G. Frequência:	3.675,00
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA.	welmy	1.286,00
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	BALMAK / BK200	1.286,20
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	BALMAK - BK200 / BALMAK - BK200	1.286,20
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WELMY / BALANÇA	1.286,20

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 495,02

Descrição: CADEIRA CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Material: Tubo De Aço. Acionamento: A Gás. Aplicação: Odontologia. Tipo De Pés: Com 5 Rodízios. Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana. Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável. Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura. Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MAIART / Cadeira Clínica.Material: Tubo De Aço. Acionamento	1.362,00
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRADO SOLUÇÕES / PS43RT	495,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 4.722,11

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 80 L
Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L. Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno 3/4" Água. Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva. Voltagem: 220 V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FIAC / F.ZERO XS45	4.722,11
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FIAC / FIAC MOD. XS100V/NÃO REGULADO	4.722,11
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTEMED / PRIME AIR 40	4.000,00
FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA	MOTOMIL / Cms-5/24l	4.700,00
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	motomil	4.722,00
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FIAC / XS100V	4.722,11
JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	FIAC / F.ZERO XS 100V - 220V COD. FIAC-8975706122	4.722,00
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	compbrasil / 50lt	4.000,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 22.061,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MONTADO E INSTALADO

Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden. Tipo Refletor: Halógeno. Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática. Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada. Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras. Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor. Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção-Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar. O consultório deverá ser entregue montado e instalado, correndo por conta da empresa todo o material necessário.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	DENTEMED / PRIME 5 FLEX / DENTEMED / PRIME 5 FLEX	22.081,00
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANTAREM - PHOENIX II / SANTAREM - PHOENIX II	22.081,00
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	ALLIAGE D700 D1 / ALLIAGE D700 D1	22.000,00
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A	Olsen / Sprint + Opcionais	22.000,00
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALLIAGE/SAEVO / ALLIAGE/SAEVO S200 SF	22.000,00
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	SANTAREM- / SANTAREM-	22.081,00
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	santarem	22.081,00
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTEMED / MAGNUS PRIME FLEX	20.000,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 200,00

Descrição: CURATIVO COM COBERTURA

Aspecto Físico: Placa. Aplicação: P/ Ferida. Composição: Á Base De Alginato. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Componente 2: C/ Cmc. Componente 4: C/ Prata. Esterilidade: Estéril. Com 10 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	KANGLIDERM / Curativo / Cobertura. Aspecto Físico: Placa. Aplic	200,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.300,00

Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio. Material Corpo: Plástico Abs. Componentes: Protetor Ocular. Fonte: Luz led. Tipo: Fotopolimerizador. Instalação: Elétrica. Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	alt / lux	900,00
PIETRA ODONTO	KONDENTECH-Fotopolimerizador LED-6 / KONDENTECH-Fotopolimerizador LED-6	1.300,00
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTEMED / PRIME LED	1.000,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	DENTEMED / PRIME LED / DENTEMED / PRIME LED	1.300,00
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	dentemed	1.300,00
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	KONDOTECH / KONDOTECH	1.300,00
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	KONDENTECH / LED6	1.300,00
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	3R/MICRODONT / BLUE STAR	1.300,00
MUNIZ & ROCHA LTDA	Microdont / Blue Star	1.300,00
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	MICRODONT - BLUESTAR + / MICRODONT - BLUESTAR +	1.300,00
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	KONDENTECH / LED 6	1.300,00
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KONDENTECH / KONDENTECHled-6	1.300,00
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SCHUSTER / EMITTER A FIT	1.300,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.118,80

Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Aspecto Físico: Motor De Bancada. Material Corpo: Plástico Abs. Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiros.
Indicação: Profilaxia/Periodontia/Endodontia. Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável. Fonte: Eletro-Pneumático, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom. Instalação: Encaixe Borden.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	dentemed	2.118,00
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ECEL / SONICPRIME	2.118,80
V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	ORTUS-BIOSCALER / ORTUS-BIOSCALER	2.100,00
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	KONDENTECH / SCALER JET	2.118,00
PIETRA ODONTO	SCALER JET - DIGITAL / SCALER JET - DIGITAL	2.118,80
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	alt / jetoceramic	1.500,00
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	KONDERTECH / SCALER JET	2.118,80
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KONDENTECH / KONDENTECH/scaler jet	2.118,00
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	ORTUS - BIOSCALER / ORTUS - BIOSCALER	2.118,80
MUNIZ & ROCHA LTDA	Ecel / Sonic Prime	2.118,80
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTEMED / PRIME	2.000,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	KONDENTECH / Motor De Bancada. Material Corpo: Plástico Abs. Co	2.118,80

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: GAL Val. Ref.: 35,30



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: GEL

Características Adicionais: Ph Neutro. Composição: A Base De Água. Com 05 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	RCM	35,30
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MULTIGEL / Gel.Características Adicionais: Ph Neutro, Composi	35,30

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 13,92

Descrição: GLICEROL

Apresentação: Clister. Dosagem: 12% 500ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	JP	13,92
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	JP / JP	13,92
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	JP	13,92

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: LT Val. Ref.: 9,09

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI)

Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa. Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%)

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	VIC PHARMA	9,09
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VICPHARMA - 100ML / Iodopovidona (Pvpí). Forma Farmaceutica: Solução T	9,09

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 429,24

Descrição: NEGATOSCÓPIO

Material Visor: Acrílico. Características Adicionais: Radiografias, Panorâmicas. Tensão Alimentação: 110/220v E 60hz.

Material Estrutura: Chapa Aço. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREMIUM / NEGATOSCOPIO	429,24
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	AGIR / AGIR	429,24
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	BIOTRON / Sim LED Panorâmico	210,25
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	OLIMEDIC / OLI139	429,24
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	RENASCER / Negatoscópio. Material Visor: Acrílico. Caracteris.	870,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	RENASCER / RN14011 / RENASCER / RN14011	429,24
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	santa clara	429,00
MUNIZ & ROCHA LTDA	Ouro Verde	429,24
CLARD MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	GG - MD400 2 CORPOS / GG - MD400 2 CORPOS	429,24
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NSPR / NSPR MOD. 1 CORPO/NAO REGULADO	429,24
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VH / VH/SLIM LED	440,00
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRADO SOLUÇÕES / PS139	429,00
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	C.AURORA / 1 CORPO	429,24

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 18.000,00

Descrição: REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO

Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante. Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat). Tipo Comando: Painel De Controle Digital. Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C. Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros. Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada. Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna. Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento. Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis. Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido. Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura. Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado. ESPECIFICAÇÃO: Vertical, ANVISA 10253020013, PARA GUARDA DE VACINAS. Apresentar Registro na ANVISA classe II, Certificação ISSO 13485 e Manual em Português, Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, chave geral de energia liga e desliga, 110/220volts, 50/60Hz. Sistema alarme remoto a distancia por discadora, com memórias de números telefônicos prefixados, sistema de emergência na falta de energia com autonomia de até 36 horas por baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Saída serial RS232/485 com conector DB-25, software e interface, sistema de monitoramento por computador com emissão de relatório e controle do produto através de interface. Apresentar certificado de Assistência técnica credenciada do Paraná emitido pela fabrica. Medidas aproximadas 205cmx75cmx80cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ELBER / ELBER MOD. CSV 340/80698750001	18.000,00
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	ELBER-Conservadora: CSV 340 / ELBER-Conservadora: CSV 340	18.000,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	18.000,00
BUNKER COMERCIAL LTDA	Novainstruments / NI 1780/350	18.000,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	PROPRIA / propria	18.000,00
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	PRÓPRIA / 342 LITROS	18.000,00
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	elber	18.000,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,03



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 10 FRENCH

Material: Silicone. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Modelo: Uretral. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Embalagem: Embalagem Individual. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Calibre: 10 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI / BIOSANI/80286009007	1,03

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: COMP	Val. Ref.: 4,14
---------	-------------	---------------	-----------------

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 14 FRENCH

Material: Borracha. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Modelo: Foley. Conector: Conectores Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Vias: 2 Vias. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Calibre: 14 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / Sonda Trato Urinário. Material: Borracha. Componen	4,14
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX	4,14

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: COMP	Val. Ref.: 2,69
---------	-------------	---------------	-----------------

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 16 FRENCH

Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme. Modelo: Foley. Conector: Conector Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Vias: 2 Vias. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Calibre: 16 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX	2,69
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / Sonda Trato Urinário. Material: Látex C/ Agente In	5,40

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: COMP	Val. Ref.: 3,51
---------	-------------	---------------	-----------------

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 18 FRENCH

Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme. Modelo: Foley. Conector: Conector Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Vias: 2 Vias. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Calibre: 18 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / Sonda Trato Urinário. Material: Látex C/ Agente In	3,51
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX	3,51

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: COMP	Val. Ref.: 3,62
---------	-------------	---------------	-----------------

Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO 24 FRENCH

Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme. Modelo: Foley. Conector: Conector Padrão. Embalagem: Embalagem Individual. Vias: 2 Vias. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Volume: C/ Balão Cerca 10 ML. Calibre: 24 FRENCH. Esterilidade: Estéril, Descartável.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MEDIX	3,82
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	MEDIX / Sonda Trato Urinário. Material: Látex C/ Agente In	3,82

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PTE Val. Ref.: 59,41

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA

Princípio Ativo: De Prata. Indicação: Creme. Dosagem: 1%. Com 400 gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	PRATTI	59,41
CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Nativita	59,41

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 136,65

Descrição: TEMÔMETRO DIGITAL TESTA

Material: Plástico. Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes. Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C) °C. Tipo: Digital

Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m. Alimentação: Pilha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MUNIZ & ROCHA LTDA	Akso / Ak22	136,65
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	J PROLAB	136,65
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	INCOTERM / 7885	136,65
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	infrared	136,00
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	Ningbo / Termometro infravermelho	136,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 18,97

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE DIGITAL ORAL E AXILIAR

Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	SOLIDOR	18,97
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	G-TECH	18,98
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	BIOLAND / BIOLAND	18,97
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	GTECH / Termômetro Clínico. Componentes: C/ Alarmes. Ajust	18,97
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	gtech	18,00
MUNIZ & ROCHA LTDA	GTech	18,97
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	INCOTERM / CLÍNICO	18,97

DOCUMENTOS ANEXADOS

Table with columns for file number, date, and document description. Includes entries for SUPRIMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA and SUPRIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



Table with columns for file number, date, and document description. Includes entries for SUPRIMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Table with columns for file number, date, and document description. Includes entries for ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Table with columns for file number, date, and document description. Includes entries for SUPRIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Table with columns for file number, date, and document description. Includes entries for SUPRIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA and A & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PR



Table with 2 columns: date/year and description of documents or procedures. Includes items like 'Documento: Cláusula de compromisso', 'Documento: Projeto em papel timbrado', 'Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA', etc.

Table with 2 columns: date/year and description of documents or procedures. Includes items like 'Documento: Declaração de inexistência de bens declarados', 'Documento: Declaração de inexistência de passiva', 'Documento: Declaração de inexistência de bens declarados', etc.

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PR

Table with 2 columns: date/year and description of documents or procedures. Includes items like 'Documento: Contrato de prestação de serviços em ME/EPP', 'Documento: Declaração de inexistência de bens declarados', 'Documento: Declaração de inexistência de passiva', etc.

PRÉTIA OROZINHO

Table with 2 columns: date/year and description of documents or procedures. Includes items like 'Documento: Atualização de Funcionamento', 'Documento: Atualização de Contrato Social', 'Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA', etc.

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PR

Table with 2 columns: date/year and description of documents or procedures. Includes items like 'Documento: Contrato negativo da Base de FIDEJUAZ (CNOT)', 'Documento: Declaração de inexistência de bens declarados', 'Documento: Declaração de inexistência de passiva', etc.

WEGIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E S/S

Table with 2 columns: date/year and description of documents or procedures. Includes items like 'Documento: Atualização de Contrato Social', 'Documento: Declaração de inexistência de bens declarados', 'Documento: Declaração de inexistência de passiva', etc.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

Table with 2 columns: Arquivo (file name) and Documento (document type). Rows include documents such as 'Documento: Autorização de Funcionamento de Armazém', 'Documento: Cadastro de estabelecimento e CPF dos sócios', and 'Documento: Declaração de entrega de bens relativos a Tribuna Pública'.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

Table with 2 columns: Arquivo (file name) and Documento (document type). Rows include documents such as 'Documento: Declaração de responsabilidade patrimonial', 'Documento: Declaração de não alienação de bens de valor mobiliário', and 'Documento: Declaração de não alienação de bens de valor imobiliário'.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

Table with 2 columns: Arquivo (file name) and Documento (document type). Rows include documents such as 'Documento: Declaração de entrega de bens relativos a Tribuna Pública', 'Documento: Declaração de não alienação de bens de valor mobiliário', and 'Documento: Declaração de não alienação de bens de valor imobiliário'. A circular stamp on the right reads 'CONTROLE INTERNO PAG 21/7'.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

Table with 2 columns: Arquivo (file name) and Documento (document type). Rows include documents such as 'Documento: Declaração de não alienação de bens de valor mobiliário', 'Documento: Declaração de não alienação de bens de valor imobiliário', and 'Documento: Declaração de entrega de bens relativos a Tribuna Pública'.

CONTROLE
INTERNO
PAG 0150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3620-9000/ (47) 3621-2412
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 15:33:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 142877 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Raccello - Secretário-geral em exercício



v3.0 - D.AUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ad4e282c9e129fe5d7e54a1799d190b60190837d117440c939a09 foi validado em 28/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain 0x78ab7d0b5978f7e273bae6f9e273132e690e5571a444f0c94d20eeecdb48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (NID: 61639)



https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/obter.html?assinador=4414147381C-500877a8a8c4e7e7d8f0e9e9b-04635c7u18A
ASSINADO DIGITALMENTE. EORI: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.



CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310609 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202071083

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371190800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 BÍASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022. Data dos Efeitos: 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CONTROLE
INTERNO
PÁG 257

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Baucellos - Secretário-geral em exercício





226310809

CONTROLE
INTERNO
PAG 257

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N. 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443967934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CONTROLE
INTERNO
PÁG 259



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0c3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2397172526	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO ANIMAL	
	NOME GABRIELA VICTÓRIA FERRARI	
	DOC. IDENTIFICADOR (MOTORISTAS) 6012128-807-SC	
	CPF 077.143.929-67	DATA NASCIMENTO 25/06/1997
FUNÇÃO BRACLETO FERRARI		
TITULAR ELIZENY INEZ VOLTOLINI FERRARI		
RESIDÊNCIA [REDACTED]	ALC [REDACTED]	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 3684779438	VALIDADE 31/05/2022	P. AMBULAÇÃO 11/09/2017
OBSERVAÇÕES [REDACTED]		
Assinatura: <i>[Assinatura]</i> IDENTIFICADOR DO PORTADOR		
LOCAL FLORESÓPOLIS, SC		DATA EMISSÃO 20/05/2022
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO ANIMAL		00211273884 00175541701
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

CONTROLE INTERNO
 261

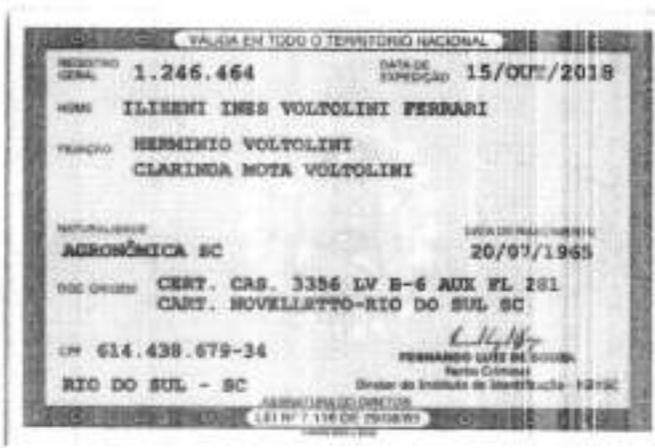


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTROLE INTERNO
PAG 322



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CONTROLE
INTERNO
PÁG 363



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.**, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VIGÊNCIA ÚNICA: O TÍTULO NÃO É COPIÁVEL: 2309612131			SC
	NOME: NAIDON CORDOVA PEREIRA		
2309612131	DOC IDENTIFICACIONAL OMISSIVO/LE 00003340195 SSP SC		
	CN 015.886.939-70	DATA NASCIMENTO 01/10/1978	
	FUNÇÃO TRACATO VITALMIRIS CORDOVA DE REIXA MOELI FERRARI PEREIRA		
	P. ANIMAÇÃO []	ACC []	CAT. HAB []
N.º REGISTRO 00034645795	V. VALIDADE 04/11/2021	P. HABILITAÇÃO 14/10/1996	
ASSINATURA DO TITULAR 			
LOCAL FLORESÓPOLIS, SC		DATA EMISSÃO 05/11/2021	
AGENCIA DIGITALIZADA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		57884796304 80149302429	
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



CONTROLE
 INTERNO
 PAG 264

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

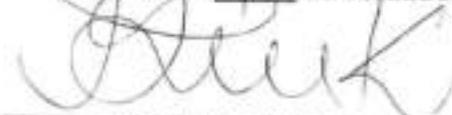
SERPRO / DENATRAN

QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -
instrumento de procuração bastante virem, que aos
tembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
o Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
rial, compareceu como outorgante, **ALTERMED**
IR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita
.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
as, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
ial, devidamente registrado na Junta Comercial do
ESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e
trato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
este ato representada por seu sócio administrador,
, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
idade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
miciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
as, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
neste ato pelos documentos supra mencionados, de
1. Por este público instrumento, através de seu
va e constitui seu bastante procurador, **MAICON**
casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
da Carteira Nacional de Habilitação número
scrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial
tentar, participar de licitações, em qualquer
ada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
ensa de licitação, compra direta) em nome da
ara tanto concordar, discordar apresentar propostas;
ropostas, assinar contratos estipulando e aceitando
is e emolumentos, apresentar provas e documentos
rtições públicas, federais, estaduais e municipais,
ssar recibo e dar quitações, bem como nomear
i nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
il e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
ORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido, or mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
- TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº. K da verdade.



ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CONTROLE
INTERNO
21/08/2022



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Malcon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Malcon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLs. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com este se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Para verificar o documento e suas assinaturas acesse <http://tblriodosul.com.br/validador> e informe o código 91-05P-14400-002072082

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro de texto, sem ressalva, será considerado motivo de anulação ou extinção do título.



assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKO32722-R48X(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,88.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 001.807.819-04
Certificado assinado por: Kelly Letícia Hoss
Data: 20220520 18:18:07 -0300



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://tblriodosul.com.br/validador> e informe o código 91-05P-14400-002072082

Documento impresso por meio eletrônico.

Qualquer erro de texto, sem ressalva, será considerado motivo de anulação ou extinção do título.





MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:42 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **A9AB.66CD.C775.0786**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140166775157**
Data de emissão: **23/06/2023 09:32:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NÚMERO
39851/2023
Emissão em 21/08/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.183-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de agosto de 2023

PRAÇA 26 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89180900 - Fone: (47) 3531-1200

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

272

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090200265838796995

Informação obtida em 05/09/2023 13:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 30364512/2023
Expedição: 27/06/2023, às 17:15:01
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 792254
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : ESTRADA BOA ESPERANÇA N 2320

Certidão emitida às 17:47 de 29/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

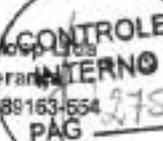




ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Paraná

Cep: 86490-000 - RIBERAÇO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 048/2023

Data Entrega..... : 18/09/2023

Horário Entrega... : 13:30

Rio do Sul (SC), 18 de Setembro de 2023

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtd CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
2	4	UNID	44405 autoclave, material: aço inox, modelo: pré-vacuo, volume câmara: cerca de 40 l, características adicionais: sistemas de segurança e segurança, outros componentes: 1 porta, 100", horizontal, operação: automática, digital, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, garantia mínima de 12 meses	1-UNIDADE(S)	8036056002	Ela	Ba digital 4.0	10.000,00000	40.000,00
3	4	UNID	413212 compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno 100 l, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, chuveiro pi, água, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 220 v, garantia mínima de 12 meses.	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADO	Fixa	Floc mod. a100v	4.722,11000	18.888,40
13	4	UNID	387533 radioscópio, material visor: acrílico, características adicionais: radiografias, panorâmicos, tensor alimentacao: 110/220v e 60hz, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: pintura eletrostática	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADO	Flex	Nacr med. 1 corpo	429,24000	1.716,96
14	2	UNID	271382 refrigerador de laboratório, tipo porta: porta de vidro com sistema anti-embaçante, tipo alarme: alarme automático ajustável (alta/baixa temperatura), tipo comando: painel de controle digital, faixa temperatura interna: faixa de 2 a 8°C, capacidade mínima: capacidade mínima de 340 litros, tipo: 500 câmara conservação com temperatura regulada, características adicionais: circulação de ar forçada, iluminação interna, tipo fechamento portas: porta com chaveamento, tipo revestimento: revestimento interno aço, prateleira reguláveis, tipo sensor: sensor insulado em líquido, tipo sinalizador: display digital de temperatura, tipo controle: controle de temperatura microprocessado, especificação: vertical, ómissa 1025302010, para guarda de vacinas, apresentar registro na anvisa classe II e manual em português, tempo	1-UNIDADE(S)	80698750001	Over	Ebor med. cav340	18.000,00000	36.000,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

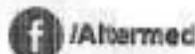
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.896-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 54400

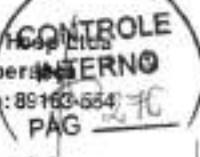
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A

Município de Riberao do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBERA0 DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 048/2023

Data Entrega..... : 18/09/2023

Horário Entrega... : 13:30

Rio do Sul (SC), 18 de Setembro de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, chave geral de energia liga e desliga, 110/220volts, 50/60hz, sistema alarme remoto e distância por discador(a), com memórias de números telefônicos prefados, sistema de emergência na falta de energia com autonomia de até 26 horas por baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto, saída serial rs232/485 com conector db 25, software e interface, sistema de monitoramento por computador com emissão de relatório e controle do produto através da interface, apresenta certificado de assistência técnica credenciado do parana emitido pela fábrica, medidas aproximadas 205cmx75cmx90cm, garantia mínima de 12 meses.						
15	700	UNID	438432 sonda trato urinário, material: silicone, corpore res: o/ orifícios laterais, modelo: uretral, conector: conector padrão o/ tampa, embalagem: embalagem individual, comprimento: cerca 40 cm, tipo porta: porta distal cilíndrica fechada, calibre: 10 french, estabilidade: esteril, descartável.	PCT C/10 UNID	80298008007	Biosart	Biosart	1,03000	721,00

Total por Extensão: noventa e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos ***

Total Geral (R\$):

97.326,40

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

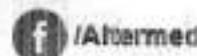
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 54400

Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

CONTROLE
INTERNO
PÁG 3/77

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Paraná

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nº: 048/2023

Data Entrega..... : 18/09/2023

Horário Entrega... : 13:30

Rio do Sul (SC), 18 de Setembro de 2023

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtd e CX)	Registro ANVISA	Marcas e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	-----	------	------------------------	----------------------	-----------------	------------------------	--	--------------	-----------

- 1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- 2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- 3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- 4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
- 5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- 6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD
Frete..... : Incluir
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.09.15 09:44:37 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

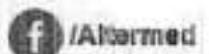
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 54400

Pág.: 00003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 278

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.031.878/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOMX SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA: 01;
--	--------------	--------------------------

CEP 09.570-340	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
-------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOM@AUTOM.LIND.BR	TELEFONE (11) 4229-7900
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 13:57:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VAPKE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul
Tel/fax (011) 3996-5356



JUCESP PROTOCOLO
0.092.634/21-7

CONTROLE
INTERNO
PAG 279



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RI

"AutomX Soluções EIRELI"
19.031.878/0001-12

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, AutomX Soluções EIRELI, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social DE: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

Cláusula 2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AutomX Soluções EIRELI

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA
- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de "AutomX Soluções EIRELI" e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA
- DA SEDE

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

CLÁUSULA TERCEIRA
- DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

BB

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONTROLE INTERNO
 PÁG 280

**CLÁUSULA QUARTA
 - DE INÍCIO DE ATIVIDADE**

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA
 - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do país, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	79.000	ou sejam	RS 79.000,00
--	---------------	-----------------	---------------------

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA
 - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SÉTIMA
 - DO RESULTADO**

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as provisões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA OITAVA
 - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA
 - DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do "de cujos", os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

**CLÁUSULA DECIMA
 - DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CONTROLE INTERNO
 PAG 281

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
- DO FORO

Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
- DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
 CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:

José Manoel Martins Gonçalves
 JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES
 RG nº 13.984.898/SSP-SP

Gêsa Leôncio Macedo
 GÊSA LEÔNCIO MACEDO
 RG nº 43.366.468-X/SSP-SP

JUCESP
 02 FEV 2021
 São Caetano do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
Renf
 CLERK SISTEMA DESPACH SECRETARIA GERAL
 16.832/21-B
 JUCESP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNFS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço:

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL (SIPOL)

Cristiana Caymel Lorente

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL (SIPOL)

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS TEMES (INTERNACIONAL)

17.386.584-7 14/FEV/2005

CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO
GINES LORENTE CASTELLS

E MARIA TERESA CAYMEL LORENTE

S. CAETANO DO SUL - SP 27/DEZ/1964

SÃO PAULO - SP
V. MARIANA
CC: LV. B33 / FLS. 221 / N. 000077
112596918/02 PIS 12345027985

CELIVYV193 D993990

CONTROLE INTERNO
PÁG 282

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 6º a 7º inc. V 6º, 41 e 69 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VI da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Federal 8.935/1994. Verificação em: www.carteiraonline.org.br ou Consulta o Documento em: <http://www.carteiraonline.org.br>. O número é verídico. Dox 40.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76560810206224780477-1
Data: 08/10/2020 16:53:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKN51202-CR13:



Nº 15.88790

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Paulo - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.net.br



Dr. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti

TJ/PB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:20 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **9CC4.874D.8775.3605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 568 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP



Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 41243/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm 88404
Razao Social AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME
CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12
Endereco RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 01 - CEP 09570-
Bairro OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

SÃO CAETANO DO SUL, 18 de Julho de 2023.

Esta Certidão é valida até: 16/10/2023

Data Geração: 18/07/2023

Data Emissão: 18/07/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 552581

Número da Certidão: 41243/2023

Controle: 88404

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL



Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária

Número 568362/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição 06.076.0040 IdFísico 25741 Situação: Ativo
Proprietário EDUARDO DOMENIQUELLI E SM - CNPJ/CPF 7990254883
Local do Imóvel 09570-340 - RUA DR. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16
Bairro/Loteamento OLIMPICO Quadra: 86 Lote: 30 -P
Endereço Entrega 09570-340 - RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16
Bairro Entrega OLIMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 12/09/2023

São Caetano do Sul, 12/09/2023

Número: 57024/2023

Chave: 25741

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br> através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080783323-04
Data e hora da emissão 23/08/2023 13:13:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070403947-60
Data e hora da emissão 13/07/2023 15:58:39
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PÁG 288

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.031.878/0001-12
Razão Social: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME
Endereço: R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 01 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2023 a 25/09/2023

Certificação Número: 2023082700415267219183

Informação obtida em 12/09/2023 11:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de
**CONTROLE
INTERNO**
PÁG 289

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Certidão n°: 23653349/2023

Expedição: 30/05/2023, às 10:36:22

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.031.878/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são da responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTOMX SOLUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 19.031.878/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2023, às 11:14:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NZABZK5VF8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



12/09/2023

0069272611

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4884743**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

AUTOMX SOLUÇÕES, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontadas os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069272611



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Automx e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão supracitado. Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão e não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DA CONTRATANTE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**CONTROLE INTERNO**
PAG. 3/3

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão supracitado.

Declara também que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados nas quantidades e nos prazos previstos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

Razão Social	Automx Soluções Eiréli - ME
CNPJ	19.031.878/001-12
Inscrição Estadual	636204144111
Inscrição Municipal	88404
Endereço	Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul SP – 09570-340
Telefone	(11) 4229-7900 / (11) 97240-7900
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br

Nome Completo	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Endereço	Avenida Presidente Kennedy, 3700 - São Caetano do Sul / SP
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Cargo	Gerente Geral

Documento válido até 31/12/2023**Por expressão da verdade, firmo a presente**

CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
Assinado de forma digital por
CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.01.25 11:52:45 -03'00'

Representante Legal

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - CxP: 88404-000
São Caetano do Sul - SP

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340

Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 9.7240-7900 - www.autom.ind.br

E-mail: autom.licitacao@autom.ind.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL CAWALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			FORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 48.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 48.41-3-03 - Comércio atacadista de artigos de artesanato 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 48.46-3-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-3-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 48.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 48.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 48.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 48.55-0-05 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
TIPO DE DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARGA OLÍMPIA JARDIM	NUMERO 379A	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.206-186	BARRIO/SETOR JARDIM ISABEL	CIDADE CAMPO MOURAO	UF PR
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (44) 3623-2776 / (44) 9911-4017	
ESTE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (CPF): *****			
SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2023 às 11:07:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR DSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** que possui 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, a qual ingressa do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** dá a adquirente **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -
EIRELI
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61**

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 5373927-0 SESP/PR, CPF sob nº 695.940.829-88 e CNH sob nº 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, nº 594 - Apartamento 54 - Centro - CEP 87.301-070, na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO**

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A - Jardim Izabel - CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.
- 2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da sociedade será exercida por **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Dezembro de 2021.

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI
69594082968	DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/12/2021 16:23 SOB Nº 20218203489.
PROTOCOLO: 218203449 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108869264. CNPJ DA SEDE: 32743242000161.
NIRE: 41600425918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.expressofacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 300

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094108868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
DINAMARA GASPARELLO CAVALLE



DOC. IDENTIDADE/CARTEIRA DE IDENTIDADE
5373527-0

UF
PR
DATA NASCIMENTO
07/10/1971

FILIAÇÃO
GENUINO CAVALLE

NOME DO PAI
MOTILDE GASPARELLO CAVALLE

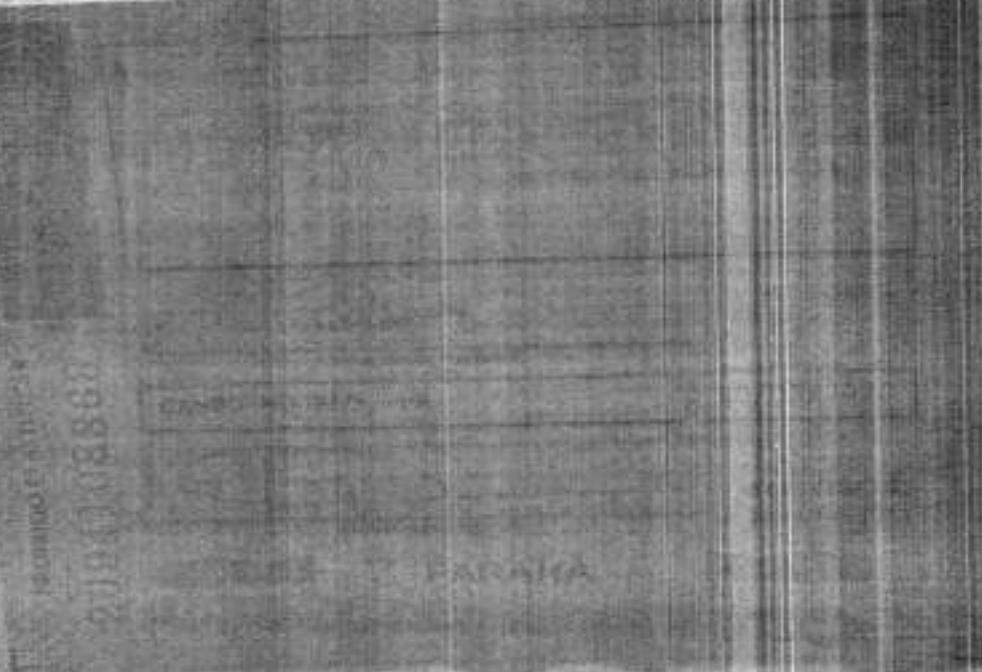
PROFISSÃO
AD. CAT. MAL. B

Nº REGISTRO
01153113954

VALIDADE
19/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094108868



VALIDA EN TODOS LOS TERRITORIOS NACIONALES

REGISTRO 5.373.927-0 DATA DE EMISSÃO 27/10/1988

DEBEMARA GASPARIELLO CAVALLI

GENITOR: CAVALLI
MAYLDE GASPARIELLO CAVALLI

AVAREDO, 23
L.W. Nº 12298, LITRO-12, FOLHA Nº 142

27/10/88

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CONTROLE INTERNO
TAG 301

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEBEMARA & Cavalli

AVAREDO, 23
L.W. Nº 12298, LITRO-12, FOLHA Nº 142

AVAREDO, 23
L.W. Nº 12298, LITRO-12, FOLHA Nº 142

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.743.242/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:01 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **2EBB.83AE.4B2E.66AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030922255-40



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 34332/2023
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	
CPF: 32.743.242/0001-61	RG: 9080442154
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61046639	Validade: 06/10/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 6 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-08
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLÍMPIA JARDIM 370A / JARDIM SZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090111004475948781

Informação obtida em 06/09/2023 11:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 305

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.743.242/0001-61
Certidão nº: 16118834/2023
Expedição: 17/04/2023, às 16:19:51
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.743.242/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP, portador do CNPJ Nº 32.743.242/0001-61, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 6 de setembro de 2023; 14:42:31

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital por
GERSON GUIMARAES DO
VALE:04181433900
Data: 2023.09.06 14:42:53
+03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

**ANEXO
 CARTA PROPOSTA**

Ao
 Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00048/2023
 Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc.
1	1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	2			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	3			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	4			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	5			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	6			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	7			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	8			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	9			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	10			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	11			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	12			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	13			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	14			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	15			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	16			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	17			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	18			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	19			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	20	100	UNS	- RMS: 125680037 - Sulbuzolona. princípio Ativo: de Povid. Indicação: Creme. Dosagem: 1%. com 400 Gr. (reserva de Cota Mpe)	PRATT	R\$ 59,41	R\$ 5.941,00	59,41	
1	21	3	UNS	- Termômetro, material: Plástico, aplicação: Medição De temperatura Em Ambientes; faixa Medicao Temperatura: Interna (-20/+70 C) e Externa (-50/+75 C) 3c; tipo: Digital; características Adicionais: Botão Liga/desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m; alimentação: Pilha. (reserva de Cota Mpe)	J PROLAB	R\$ 136,65	R\$ 409,95	136,65	
1	22	50	CXS	- RMS: 10237580068 - Termômetro Clínico. componentes: c/ Alarmes. ajuste: Digital; Escala: Até 45 7c; embalagem: Embalagem Individual; tipo : Uso Axilar e Oral; memória: Memória Última Medicao. (reserva de Cota Mpe)	SOL DGR	R\$ 18,97	R\$ 948,50	18,97	
							R\$ 7.299,45		

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6. ESTADO CIVIL: CASADA	7. NACIONALIDADE: BRASILEIRA
8. R.G.: 5373927-0	9. C.P.F.: 695.940.829-68
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.299,45 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Nove Reais, E Quarenta E Cinco Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 18 de setembro de 2023.

DINAMARA
GASPARELLO
CAVALLI:69594082
968

Assinado de forma digital por
DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968
Data: 2023.09.13 14:05:38 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP
CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
DIRETORA
RG 5373927-0 / CPF 695.940.829-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.618.763/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/1989
NOME EMPRESARIAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELBER REFRIGERACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROGRESSO	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 89.188-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRONOMICA
UF SC	TELEFONE (47) 3542-0404	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JM050@JMAINHARDT.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL **/**/****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 08:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	81.618.753/0001-67
NOME EMPRESARIAL:	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$6.896.810,00 (Seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e dez reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	INDEL B S.P.A.	País de Origem:	ITÁLIA
Qualificação:	37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome do Repres. Legal:	BRUNO DE LUCA ZANATTA		

Nome/Nome Empresarial:	ELOI BERTOLDI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAGELI BERTOLDI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2023 às 09:23 (data e hora de Brasília).

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104**9ª Alteração do Contrato Social
realizada em 20 de abril de 2019**

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:



http://sustitutor.pscs.com.br/sustitutor/web/autenticacao?chave1=VcFtEcdVXl9DkLAEpJW01gdCchv0z=Uj8cmwsh...-dij95Cvu1f0A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019





“CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.”

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

30/05/2019



CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em



ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

I - Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;

II - Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;

III - Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;

IV - Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);

V - Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;



VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;

VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;

VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;

IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;

X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;

XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e

XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e



c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.



Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO V EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barzotto - Secretário-geral;

30/05/2019



CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressar na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

Parágrafo 1º - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abrangendo eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico a Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Bláscio Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019



CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019



CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Índel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019



arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agrônômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

http://assinador.jucs- com.br/assinado/nub/autenticacao?chave1=VcFtEzXvXWjDkLAEpJn0tqãchive2=lg8cmapi...ckqj5CVv1fRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 459415359900-ELOI BERTOLDI|90754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

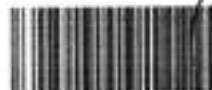
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019



196361770

CONTROLE
INTERNO
PAG 323

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45841539900 - ELOI BERTOLDI
Cpf: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

CONTROLE INTERNO
PAG 824


ORDRE DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE ADVOCACIA
SULMONTEVA
CNPJ Nº 09.424.244/0001-01
RUA DE SÃO CARLOS
11111 - JARDIM BOM DIA
SÃO PAULO - SP
CEP: 05508-000
FONE: (11) 5082-4800
FAX: (11) 5082-0311


09766170
GAB
MARCOS VINÍCIUS
09766170

SEU ATRIBUÍDO DE NOTAS DA CAPITAL
DE SÃO PAULO E DO BRASIL - Tabela
de PRECATORIOS - Juntada e processada
no processo nº 10072020-0000000-1/2020
de nº 10072020-0000000-1/2020
de nº 10072020-0000000-1/2020
de nº 10072020-0000000-1/2020

Controle de dados do ato em: <http://sebidigital.sp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62921103213926319192-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62921103213926319192-1
Data: 11/03/2021 11:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24749-VH59;



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salto dos Eneides, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado: Dr. M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNIS: 06.879140 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10072020-0000000-1/2020 - artigo 27.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 13:07:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://seldigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 62821103213926310182-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d98fa6bc05bcc5a2c2c319738fa8762895490ee003a9d13a904478ac98f0b48601706a489ac0dd502e53b2b79fae61c30fd70385c2073fa77b5357a498057413bb09c3a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CONTROLE INTERNO
PÁG 326

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.036.017 DATA DE EMISSÃO 19/NOV/2018

NOME MAGELI BERTOLDI

PARAQUILADO EDUARDO RICHTER ASTA RICHTER

NACIONALIDADE TAIÓ SC DATA DE NASCIMENTO 17/09/1960

COD. ENDER. CERT. CAS. 619 LV B-14 PL 016
CART. SCHWAB-TAIÓ SC
"COM AVIS. DE VIUVES"

CPF 004.699.889-03

RIO DO SUL - SC

FERRANDO LUIZ DE SOUSA
Térço General
Diretor do Centro de Identificação - CIVISC

LEI Nº 7.130 DE 20-06-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA REGIONAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAGELI BERTOLDI

CARTÃO DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 12:34:27 GMT-03:00. CMS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comsal.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10072020 (CNPJ) - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.us.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevodo Bastos.net.br/documento/62825608215455508667-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820808215455508667-1
Data: 08/06/2021 12:13:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42825-X103



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Carreiros, João Pinheiro - FZB
(51) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 13:33:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 62820806215455508667-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c8ef0dd5c9a283e0b2e4516a59b84b109b2c59eaa04739b532ae73431adadef823abb00df2e44fc2073fa77b5357a498057413bb09d3a



Ministério da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-0,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ELOI BERTOLDI

1ª HABILITAÇÃO
03/03/1964

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/02/1963 RIO DO SUL/SC

4ª DATA EMISSÃO
26/01/2023

5ª VALIDADE
31/12/28

ACC
317089

D

6ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
941878 SSP SC

8ª CPF
458.416.369-00

5ª Nº REGISTRO
02780291080

3ª CAT. VESICULAR
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELIDIO BERTOLDI

ELSA BERTOLDI



7ª ASSINATURA DO PORTADOR

2503095430

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A			10/01/2028						
A1			16/01/2028						
B			16/01/2028						
B1									
C			16/01/2028						
C1									
D									
D1									
SE									
CE									
C1E									
D1E									
D1E									

12ª OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

FILPE MACHADO
PRESIDENTE - CONTRAN/SC
ASSINATURA DO EMISOR

15813151620
SC182118673

2503095430

SANTA CATARINA

SENTRAN CONTRAN

2503095430

2503095430



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **81.618.753/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:00 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2023.
Código de controle da certidão: **D2F7.54AC.EF8A.C061**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140172124278
Data de emissão:	27/06/2023 21:03:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	24/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/06/2023 13:11:31



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agrondonica.sc.gov.br
<http://www.agrondonica.sc.gov.br>

Emissão: 24/08/2023 16:57
Usuário: Sistema e-Pública

Chave de Autenticação Digital
1890-9737-130

CONTROLE
INTERNO
PAG 332

Certidão Negativa de Contribuinte

Número: 20224974/2023
Data de emissão: 24/08/2023

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
Cód. contribuinte: 1120

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67
Inscrição estadual: 251939529

Endereço/Localização

Logradouro: RUA PROGRESSO 150

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Número: S/N

CEP: 89.188-000

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Contribuinte

Validade

Esta certidão tem validade até 23/09/2023.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Reservado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f78a8b60-b69b-472c-80b9-34ee4d2a2286



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-9166 - prefeitura@agrondonica.sc.gov.br
<http://www.agrondonica.sc.gov.br>

Emissão: 24/08/2023 16:57
Usuário: Sistema e-Pública

Chave de Autenticação Digital
1502-2587-616



Certidão Negativa - Imobiliário

Número: 20224987/2023
Data de emissão: 24/08/2023

Informações do Imóvel

Imóvel: 212 Inscrição imobiliária: 01.01.001.1206.001
Reg. Imóveis: Matrícula:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO Número: 150
Compl: GALPAO G1, G7 e G8 - 29.863 / 29.862 CEP: 89.188-000
Bairro: CENTRO Estado: SC
Cidade: Agronômica

Proprietário Principal

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67
Endereço: RUA PROGRESSO 150, S/N - CENTRO
Cidade: Agronômica - SC CEP: 89.188-000

Finalidade

Certidão do Imóvel

Validade

Esta certidão tem validade até 23/09/2023.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

170353b7-b1be-4079-ae38-9301cc064bxa

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PÁG 334**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 81.618.753/0001-67
Razão Social: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA PROGRESSO 150 / CENTRO / AGRONOMICA / SC / 89188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082122000257033391

Informação obtida em 24/08/2023 14:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.618.753/0001-67
Certidão n°: 17735161/2023
Expedição: 28/04/2023, às 10:07:40
Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.618.753/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 797031
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 81.618.753

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : rua progresso

Certidão emitida às 15:40 de 30/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 797027
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.618.753
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : rua progresso

Certidão emitida às 15:51 de 30/08/2023.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5001084-42.2020.8.24.0054	Petição Cível	Civil - Contratos Cíveis	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ
5009428-07.2023.8.24.0054	Procedimento Comum Cível	Civil - Consumidor	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 797029
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Razão do CNPJ: 81.618.753

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : rua progresso

Certidão emitida às 15:42 de 30/08/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juzados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 797030
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Razão do CNPJ: 81.618.753

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : rua progresso

Certidão emitida às 14:59 de 30/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 797028
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **CONSTAM** em tramitação, nesta instância, os processos **CIVEIS** listados abaixo, em relação a:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Razão do CNPJ: 81.618.753

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : rua progresso

Certidão emitida às 20:13 de 30/08/2023.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5036505-27.2021.8.24.0000	Agravo de Instrumento	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 6ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO
5001084-42.2020.8.24.0054	Apelação	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 2ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO N. 048/2023

DADOS DA EMPRESA					
Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA					
Nome Fantasia: ELBER GELADEIRAS					
CNPJ: 81.618.753/0001-67		Inscrição Estadual: 251.939.529		Inscrição Municipal: 1120	
Endereço: RUA PROGRESSO, N° 150		Bairro: CENTRO		Município: AGRONÔMICA/SC CEP: 89188000	
Telefones: 47 3542-3000/3542-3005		E-mail: coordenador@elbermedical.com.br			
Banco: BRASIL		Agência: 0276-3		Conta: 15553-5	
Representante Legal: Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos - CPF 057.013.369-64 - RG 5.379.054					
Estado civil: Casada		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Endereço: RUA DALVIR A. FERNANDES 344-CASA01 - Bairro: Bremer - Rio do Sul/SC - CEP 89161-116					
Cargo: COORDENADORA DE VENDAS			Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		
Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
14	271362 Refrigerador De Laboratório - MARCA:ELBER MODELO:CSV340 Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante. Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat). Tipo Comando: Painel De Controle Digital. Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C. Capacidade Mínima: Capacidade de 340 Litros. Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada. Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna. Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento. Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis. Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido. Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura. Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado. ESPECIFICAÇÃO: Vertical, Manual em Português, Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, chave geral de energia liga e desliga, 110/220volts, 50/60Hz. Sistema alarme remoto a distancia por discadora, com memorias de números telefônicos prefixados, sistema de emergência na falta de energia com autonomia de até 36 horas por baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Saída serial RS232/485 com conector DB-25, software e interface, sistema de monitoramento por	UN	02	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00

Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br

computador com emissão de relatório e controle do produto através de interface. Medidas: 203,5 x 64 x 68,8 cm. REGISTRO ANVISA: 80698750001. GARANTIA DE 12 MESES.			
VALOR TOTAL DO ITEM N° 14 R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)			

DECLARAÇÕES:

• Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:

- Os produtos são de primeira qualidade;
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;
- Condições de pagamento: conforme Edital.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;
- Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
- Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Assistências Técnicas autorizadas UF-PR:

N.L. COMERCIO DE PEÇAS REFRIMAQ- MARINGA/PR

CNPJ: 07.663.275/0001-54 - 44 3028-9727/ 3222-6928

ELETOBUS MAN. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LONDRINA/PR

CNPJ: 12.201.128/0001-00 - 43 3355-6482/ 99114-5548

A.M. DA SILVA - EIRELI - DOIS VIZINHOS/PR

CNPJ: 21.358.806/0001-26 - (46) 99915-9491/ 3536-5025

COTTONIL DO BRASIL LTDA - QUATRO BARRAS/PR

CNPJ: 04.242.944/0001-26 - (41) 3672-2551/ 9996-0662

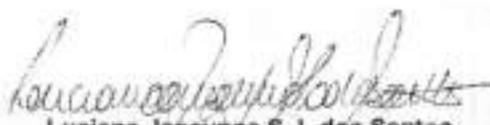
FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - UNIÃO DA VITÓRIA/PR

CNPJ: 18.822.575/0001-55 - (42) 3524-5441/ 984034978

SULBUSS PEÇAS REFRIGERAÇÃO - CASCAVEL/PR

CNPJ: 04.346.800/0001-10 - 45 3226 5454/ 99973-5454
JVPM COM. E MAN. DE EQUIP. LTDA - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 12.980.944/0001-51 - 42 3304-6796/ 9948-3021

Agronômica/SC, 18 de setembro de 2023.



Luciana Janayna S. L. dos Santos

RG 5.379.054

CPF 057.013.369-64

Representante Legal

Elber Indústria de Refrigeração Ltda

CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LTDA

RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.721.018/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2020
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA AURORA		FONE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES SECUNDARIAS 44.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.56-4-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 73.19-3-02 - Prestação de vendas (Dispensada *) 82.30-9-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALICE ABIB SAHAD	NÚMERO 1.735	COMPLEMENTO *****
CEP 06.541-750	BARRIO/CELEIRO JARDIM VALE AZUL	MUNICÍPIO LCNDINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CIRURGICA AURORA.COM.BR		TELEFONE (43) 9937-3676
ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (EPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2020	
RAZÃO DE SOCIEDADARIA *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvará e licença é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução COSM nº 51, de 11 de junho de 2016, ou da legislação própria encaminhada ao COSM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.993, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 10:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

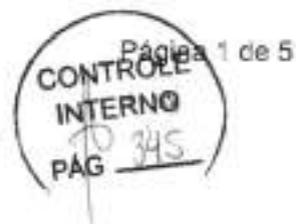
CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR OSA

VOLTAR

IMPRIMIR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 41210850705**



BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1985, natural de Londrina/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 061.673.729-22, portador da carteira de identidade nº10.079.277-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua: Enrico Mignoni, nº118, Bairro Jardim Vale Azul, Londrina PR, CEP: 86041-767, único sócio da firma denominada **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ do M.F nº 37.721.018/0001-92, Rua: Enrico Mignoni, nº118, Bairro Jardim Vale Azul, Londrina PR, CEP: 86041-767, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4181071554-0, em 14 de Julho de 2000 e posterior alteração sob o nº 20212763768 em 05 de Maio de 2021, sob o nº 4120850705, em 07 de Junho de 2022, resolve por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE (ART. 997, II e ART.980-A,S 1ºCC)

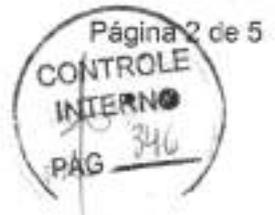
A empresa que possui sua sede no seguinte endereço: Rua: Enrico Mignoni, nº118, Bairro Jardim Vale Azul, Londrina Paraná, CEP: 86041-767 neste ato transfere para o seguinte endereço Avenida Alice Abib Sahão, nº 1.735, Jardim Vale Azul, Londrina, Paraná, CEP 86041-750.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 4120850705**

BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1985, natural de Londrina/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 061.673.729-22, portador da carteira de identidade nº10.079.277-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua: Enrico Mignoni, nº118, Bairro Jardim Vale Azul, Londrina PR, CEP: 86041-767. Único sócio da firma denominada **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 41210850705**



direto privado, inscrita sob o CNPJ do M.F nº 37.721.018/0001-92, Avenida Alice Abib Sahão, nº 1.735, Jardim Vale Azul, Londrina, Paraná, CEP 86041-750, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4181071554-0, em 14 de Julho de 2000 e posterior alteração sob o nº 20212763768 em 05 de Maio de 2021, sob o nº 4120850705, em 07 de Junho de 2022, resolve por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE (ART. 997, II e ART.980-A,S 1ºCC)

O endereço da Sociedade é Avenida Alice Abib Sahão, nº 1.735, Jardim Vale Azul, Londrina, Paraná, CEP 86041-750.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEISSERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 41210850705



CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 12.000 (Doze Mil) no valor nominal de 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO	100%	12.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	100%	12.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por **BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 41210850705



CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Paraná, 19, Setembro de 2022.

BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060413, registrado em 03/12/2010, inscrito no CPF n° 03398588930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03398588930	060413	EDUARDO DA SILVA

CONTROLE INTERNO
10390
PAG 390

BRASIL		PR	
BRUNO VENTURO DE OLIVEIRA PRADO			
DOC. IDENTIFICADOR IMSSOM/F 100792710 0ESP PE			
CN 061.973.729-77		DATA NACIMENTO 31/12/1995	
NOME DO TITULAR JOSE ROBERTO DE SAUSA PRADO			
NOME DA MÃE ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO			
Nº PASSAPORTE 0611914080		NACIMENTO 04/11/2024	
Nº PASSAPORTE 1960399926		Emissão 27/02/2025	
CATEGORIA: EJA			
ASSINATURA DO TITULAR			
LOCAL LONDREIRA, PE		DATA EMISSÃO 09/12/2025	
ASSINADO DIGITALMENTE		8718016641	
IMPRESSÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO		89917109688	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE
INTERNO

10/351

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:22 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: 8774.357D.DA38.318A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030830369-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.721.018/0001-92
Nome: **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3984304 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 37.721.018/0001-92

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de julho de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

8Se#Cs60x0Wt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO
PAG 354**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.721.018/0001-92
Razão Social: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV ALICE ABIB SAHAO 1735 / JARDIM VALE AZUL / LONDRINA / PR / 86041-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082123394201022044

Informação obtida em 28/08/2023 10:05:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CONTROLE
INTERNO
n.º 355

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.721.018/0001-92

Certidão n.º: 32347459/2023

Expedição: 04/07/2023, às 09:37:03

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 37.721.018/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Tribunal
Empregado Juramentado
CONTROLE INTERNO
Leirival Danegutti
Edenilson Costa
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

FL 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 37.721.018/0001-92.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,245 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticacao.080104007londrina.com.br/index.php?codigo=4130205155424013569F9299FD304019>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-08-08 12:55:25

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Cirurgica
Aurora



CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abibe Sahaio N 1735 - Jardim Vale azul
Cep: 86041-750 - Londrina Paraná - Fone/Fax: (43) 99129-2748
Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

CONTROLE
INTERNO

PAG 357

PROPOSTA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.721.018/ 0001-92 IE: 9089230141;
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
RG: 10.079.277-0 CPF: 061.673.729-77
END: AVENIDA ALICE ABIBE SAHAIO - N 1735 - JD. VALE AZUL - LONDRINA - PR.
CEP: 86.041-750
E-MAIL: contato@cirurgicaaurora.com.br
BANCO ITAÚ AG: 5443 CC 99882-7

2- DO OBJETO E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
13	Negatoscópio. Material Visor: Acrílico. Características Adicionais: Radiografias. Panorâmicas. Tensão Alimentação: 110/220v E 60hz. Material Estrutura: Chapa Aço. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática. Marca/Fabricante: PRADO SOLUÇÕES Modelo: PS139	UN	04	R\$429,00	R\$1.716,00
Valor total R\$ 1.716,00 (um mil e setecentos e dezesseis reais).					

- DECLARAÇÃO /Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento deste objeto, novo, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à execução/entrega do objeto deste edital, conforme descrito no (TERMO DE REFERENCIA), que é parte integrante deste Edital.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
- PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento
- PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital
- INSTALAÇÃO: produtos são entregues montados, pronto para uso



**Cirurgica
Aurora**
PRODUTOS HOSPITALARES



CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 37.721.018/0001-92

Av: Alice Abibe Sahaio N 1735 - Jardim Vale azul

Cep: 86041-750 - Londrina Paraná - Fone/Fax: (43) 99129-2748

Email: contato@cirurgicaaurora.com.br

Site: www.cirurgicaaurora.com.br

CONTROLE
INTERNO
10 38

8. EMBALAGEM: Plástico bolha e papelão
9. ASSISTENCIA TÉCNICA: Efetuada diretamente pela empresa Cirurgica aurora em todo território brasileiro
10. GARANTIA: 12 MESES

ACEITAÇÕES

- Os equipamentos cotados são novos e sem uso e sem adaptações que não as de fábrica
- Compromisso de substituir o equipamento e do material permanente, entregue fora da especificação da proposta, por outro que corresponda a especificação convencional, sem qualquer alteração ou despesa adicional.

Londrina 28 de agosto de 2023.

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.721.018/0001-92 IE: 9089230141.

BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO

DIRETOR

RG: 10.079.277-0 CPF: 081.673.729-77

CONTROLE
INTERNO
PAG 359



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.161.411/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 463	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JHMAQUINASPR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8870-8561
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 09:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 300

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.161.411/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 463	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.430-000	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JHMAQUINASPR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8870-8561
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 09:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTROLE
LIBERADO
PAG 321

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HERCILIA DE SOUZA CIPRIANO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 10/09/1952, nº do CPF 741.038.309-72, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na RUA 19 DE DEZEMBRO, nº 463, vila santa isabel, CEP: 86430-000;

JOSE CARLOS CIPRIANO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 03/04/1956, nº do CPF 206.879.589-20, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na RUA 19 DE DEZEMBRO, nº 463, vila santa isabel, CEP: 86430-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, nº 463, VILA SANTA IZABEL, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430000.

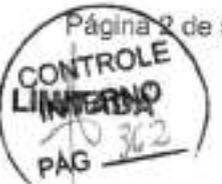
CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTA - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES -**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA



COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTA - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- CNAE Nº 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

9

CONTROLE
INTERNO
LIMITADA
TAG 363

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 11/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
HERCILIA DE SOUZA CIPRIANO	40000	40.000,00	50,00
JOSE CARLOS CIPRIANO	40000	40.000,00	50,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **HERCILIA DE SOUZA CIPRIANO, JOSE CARLOS CIPRIANO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pro labore para os sócios

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 364

administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

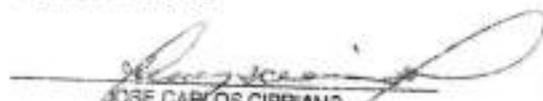
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina - PR, 11 de janeiro de 2023


 HERCÍLIA DE SOUZA CIPRIANO
 Sócio/Administrador


 JOSÉ CARLOS CIPRIANO
 Sócio/Administrador





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON CARLOS DE GODOY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057952, registrado em 14/04/2010, inscrito no CPF nº 00774780967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00774780967	057952	ANDERSON CARLOS DE GODOY



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2023 13:34 SOB Nº 41211272853,
PROTOCOLO: 230201504 DE 12/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300452343. CNPJ DA SEDE: 49161411000158.
NIRE: 41211272853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
JH MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
 PÁG. 366

PR

JOSE CARLOS CIPRIANO

1202488-0

204.879.589-29 08/04/1958

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

08743321423 22/06/2004 18/07/2018

1878783089

PROFESSOR PLANTÃO

1878783089

216/06/2018

PARANA

JOSE ARTUR RITTI

AUTENTICAÇÃO

6 MAR. 2013

JOSE ARTUR RITTI - Tabelião

Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3134

Santo Antônio da Platina - Paraná

FU50813

11

11

11



CARTÓRIO
DE ARTHUR RITTI
AUTENTICAÇÃO

CONTROLE INTERNO
367

16 MAR 2023

Artes

Escritório
Tabela nº 1008
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Paiz Barbosa, 777 - Fone: 3534-15
Santo Antônio de Platina - Paraná

FU50811

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.621.790-1

QUERUBIM DIAS NETO

ARTE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.621.790-1 DATA DE EMISSÃO: 02/06/2018

NOME: MERCEDES DE SOUZA CIPRIANO

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO JACOB ROSA
SIBASTIANA DE SOUZA ROSA

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1957

DOC. ORDEM: COPIA-JACAREZINHA/PR, DA SEDE
C/AS-005, LINDOYB, FOLHA 4337

CNPJ: 041.033.330-72

CURTEL: PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116/73 (2008/03)

ARTHUR RITTI

EST. PAR. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL

741033339-72

MERCEDES DE SOUZA CIPRIANO

30.05.52

Artes





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 49.161.411/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:51 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2024.
Código de controle da certidão: **CEC6.A6E8.5980.8F18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031632059-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 49.161.411/0001-58
Nome: JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13819/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 21041792 - JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: 49.161.411/0001-68

Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, 463

Complemento: *****

Bairro: VILA SANTA IZABEL

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/09/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 12 de setembro de 2023

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 37**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.161.411/0001-58
Razão Social: JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 463 / VILA STA IZABEL / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2023 a 10/10/2023

Certificação Número: 2023091120244419330267

Informação obtida em 12/09/2023 07:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCONTROLE
INTERNO
PÁG 312**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.161.411/0001-58
Certidão n°: 48068821/2023
Expedição: 12/09/2023, às 16:16:06
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.161.411/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ 49.161.411/0001-58, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 14 de Setembro de 2023

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO



Certificação

LORENA
PAVAN
GIOVANNETTI
BUENO:00
472580981

Assinado de
forma digital
por LORENA
PAVAN
GIOVANNETTI
BUENO:004725
80981
Dados:
2023.09.14
13:40:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Comissão Municipal de Licitações
Edital Pregão Eletrônico nº 048 / 2023.

CONTROLE
INTERNO
PÁG 374

PROPOSTA COMERCIAL.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão N. 048 / 2023**, na Forma Eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO:

J.H MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 49.161.411/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90981454-59

ENDEREÇO: Rua 19 de Dezembro, 463 Vila Sta Izabel

CELULAR / WHATZ: (43) 9 8870-8561

E-MAIL: jhmaquinaspr@hotmail.com

DADO BANCÁRIO:

BANCO DO BRASIL AG: 0426-X C/C: 40.275-3

REPRESENTANTE:

JOSÉ CARLOS CIPRIANO

CARGO: SÓCIO / ADMINISTRADOR

CPF: 206.879.589-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1501458-0

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CONTROLE
INTERNO

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
5	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 80 L Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L. Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água. Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva. Voltagem: 220 V.	04	UNID	FIAC	F.ZERO XS 100V - 220V COD. FIAC-8975706122	4.722,00	18.888,00

PROPOSTA: R\$ 18.888,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A garantia dos Produtos será conforme a validade expressa na sua embalagem original, e de conformidade com as informações do fabricante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santo Antônio da Platina, 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS CIPRIANO
CPF: 206.879.589-20

JOSE CARLOS
CIPRIANO:2068795892
0

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CIPRIANO:20687958920
Data: 2023.09.14 14:30:06 -03'00'



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		CONTROLE INTERNO PÁG 396
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.971.041/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
NOME EMPRESARIAL K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K.C.R.S.	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR		UF SP
TELEFONE (18) 3621-2782		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 13:02:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

110910



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE**

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03



KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana 1, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03,

4
[Handwritten signature]

JUCESP

13



11913

resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para sua genitora, **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959, que adquire 78.800 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em duas parcelas de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura deste e a segunda no dia 30/08/2019, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e



vc
4
[Handwritten signature]

JUCESP

13

110910

CONTROLE INTERNO
PAG 379

equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA 3ª - Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª e 4ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **VERA ROMANAZZI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **VERA ROMANAZZI** é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª - O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.



4

Confio

2014

JUCE SP

13

110910

CONTROLE INTERNO
PAG 390

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

VERA ROMANAZZI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Arnélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 21.971.041/0001-03, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL



UR

JUCESP

13

110918



A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista



Assinatura

JUCESP

13

110910



de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2015, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá à VERA ROMANAZZI já qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.



4

Assinatura

JUCESP

13

110910



Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.



to

247
Auffar

JUCESP

13

110918

CONTROLE INTERNO
DAG 384

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI, em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 20 de agosto de 2018.

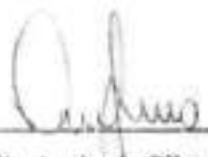



KAREN CRISTIANE RIBEIRO
STANICHESKI


VERA ROMANAZZI

Testemunhas:

Marcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP


Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
11 SET 2018
AREJUCATA - ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIENTÍFICA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLAVIA E SUELI DE SAES
SECRETARIA GERAL
377-182/18-7

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CONTROLE
INTERNO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 10:19:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79541309181612000020-1 79541309181612000020-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b6178d807e0a878be704dfc9278e758f49d377be26eac351f4cb6a10ecc7cbd3748777ca7b4b7a73ce832ed33793ec70695c3f1a8b262ec7a929e8739e21142d7



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0500-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO DE MENEZES VIANEY

PROFISSÃO: PLASTICISTA

1943-01-03

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 9.882.703-0 DATA DE EMISSÃO: 03/06/2006

NOME: VERA ROMANAZZI

FILIAÇÃO: PEDRO ROMANAZZI

E ERCÍLIA TEIXEIRA ROMANAZZI

ARAÇATUBA - SP 02/JUN/1959

DOC. ORIGINAL: ARAÇATUBA-SP

ARAÇATUBA

CC: LV. B065/FLS. 0115/N. 005149

SP 958687128/20

De A. L. L.

CONTROLE INTERNO

PAG 386

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 79541408180820183715-1 Data: 14/08/2018 01:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A9422018-M1160

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Credite-se o valor do ato em: <https://sistema digital tjb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 10:39:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 79541409180820360719-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d59fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2e34bdbc439b29f4c0d3bb648434803c539888b0061530e6ed15911cd7839861ac9c8728acda77f95c3f1a8b262ec7e929a8739e21142d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE INTERNO
PÁG 398

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Vera Romanazzi Ribeiro

CIC

NASCIMENTO	02.06.59	INSCRIÇÃO NO CPF	958 687 128	CPF	20
------------	----------	------------------	-------------	-----	----

CONTRIBUINTE

VERA ROMANAZZI

[Assinatura]
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 79541409180820363797-1; Data: 14/09/2016 10:35:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-74942053-1-ACD
Valor Total do Imp. R\$ 4,20
Confira os dados do selo em: <https://sico.org.br/imp/ver>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 10:40:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78541409180820380797-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe5bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f5b62b9451b671a8b1172914608c52a92576449dc529676ef2100b14244db888095c3f1a8b262ec7a829a8739e21142d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.971.041/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:08 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **E7DB.17A3.F860.70C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090189324-03
Data e hora da emissão 06/09/2023 13:06:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49505460

Data e hora da emissão 06/09/2023 13:06:05

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

CONTROLE
INTERNO
PÁG 393

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1699-9498-2636
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03
Inscrição : 1605683
Endereço : RUA: MARCHEL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA: A,
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 14695-370.
Emitida em : 13/09/2023 às 09:02:16
Válida até : 13/10/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://76.esp.srv.br:443/taonline/services/autenticarDocumento>).

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 3/4**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.971.041/0001-03
Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES BB SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110051623923508

Informação obtida em 06/09/2023 13:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE
INTERNO
PÁG 395

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Certidão nº: 46663569/2023
Expedição: 06/09/2023, às 13:31:46
Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4785582

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes a matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: **0069170668**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023
PROCESSO:	204/2023
DATA:	18/09/2023
HORA:	14h00min

CONTROLE
INTERNO
PÁG 399

PROponente:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03
 INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 76835
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO - 03/03/2015
 NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110
 Fone - 18 - 36212782 E-mail - licitacao2@kcrequipamentos.com.br
 OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS ORIUNDOS DAS RESOLUÇÕES SESA N.º773/2019, 788/2022, 808/2022 E 860/2022.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	02	UN	BALANÇA PESAR PESSOAS. DIVISÃO: 100 G. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CAPACIDADE: 200 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD E ANTROPÔMETRO. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.286,00	R\$ 2.572,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 2.572,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
PAGAMENTO 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal
ENTREGA 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento autorização de fornecimento
GARANTIA 12 meses a contar do recebimento.

LOCAIS DE ENTREGA:

- Centro de Saúde Moisés Lupion - Rua Paraná n.º 983 – Centro – fone (43)3551-1204.
- UBS Triolândia – Distrito Triolândia
- UBS José Antônio de Moraes - Rua Espírito Santo, 853 – Centro – fone (43)3551-2775;
- UBS José Joaquim Domingues de Oliveira -Rua Vereador Lucas de Carvalho,s/n–Vila Almeida – fone (43)3551-3183;
- USF Fernando César de Oliveira, s/n – Vila Santa Terezinha

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordo com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra, supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia é interno e considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA CIDADE: LONDRINA - PR RUA: GUAPORÉ, N° 206 BAIRRO: CENTRO CEP: 86020-260**
TEL: (43)3323-1120 CLAUDIO

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF - POR CONTA DA KCRS

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto - balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o termo de contrato:

**NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA RG:
 27.601.293-8 SSP/SP EMISSÃO - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50 DOMICÍLIO: R. ARY VILELA
 MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 18052-900**

2

E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 15 de setembro de 2023.



K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI
27727755850

Assinado de forma
digital por KAREN
CRISTIANE RIBEIRO
STANICHESKI:2772
7755850
Data: 2023.09.15
09:13:45 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**CONTROLE
INTERNO**
PAG 400

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3034-7351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 10:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -- 1
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Gilcério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS --
EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:57 SOB Nº 20184730001-
PROTOCOLO: 184730001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803430794. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafecil.pr.gov.br

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.864.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glícério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTÓCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 403

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS --
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63**

7ª A administração da sociedade será exercida por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803490784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.espressofacil.pr.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALEMCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:05:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61082705210119313070>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 61082705210119313070-1
 Data: 27/05/2021 09:03:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: ALO36604-MU00;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1° AB
 Bairro dos Unidos, João Pessoa - PB
 (51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo em 14 Comarca
 Tabel

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:10 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **7B54.CD13.B774.8B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031550647-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTROLE
INTERNO
PAG 407

Certidão Negativa de Débitos N° 248615/2023

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED**, CPF/CNPJ n° **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ n° **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **28/08/2023**

Válida até: **26/11/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **8D53B5DBE51CDFBC5C0EEB92D771CC8A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63
Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110120972158200

Informação obtida em 06/09/2023 11:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão n°: 33285196/2023

Expedição: 07/07/2023, às 15:22:40

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202309111310042103318

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 11 de setembro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 048/2023.

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Razão Social: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -ME
CNPJ: 23.121.920/0001-63
IE: 90702976-01
Endereço: Avenida Carlos Gomes nº 434, Zona 5, CEP: 87015-200, Maringá-PR
Fone: (44) 3040-3818
Dados Bancários: Banco Do Brasil Agência: 1187-8 Conta: 11800-7
Representante legal o Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi
Cargo: Sócia gerente
RG nº 4.384.553-5 SSP/PR
CPF nº 249.664.478-79

Valor Total Proposto: R\$ 4.190,40 (Quatro mil e cento e noventa reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para fornecimento dos produtos: CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYVONE
APARECIDA
PERON
BUOSI:24966
447879

Assinado de forma
digital por
MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2023.09.15
13:53:00 -03'00'

Maringá, 15 de setembro de 2023.

**MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**

AV CARLOS GOMES, 434 - ZONA 05

MARINGÁ PR

Telefone: (44) 3040-3818

e-mail: medicamentos@marymed.com.br

CNPJ: 23.121.920/0001-63

IE: 9070297601

LICITAÇÃO Nº: 445

Pregão: 48/2023

Emissão: 15/09/2023	Vendedor: MARYVONE	Abertura: 18/09/2023	Vencimento:
Cliente: 457 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	CNPJ/CPF: 09.654.201/0001-87	Inscrição/RG:	
Endereço: RUA PARANA Nº: 940	Telefone: 43 3551-8300	Compl:	
Bairro: CENTRO	Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL	UF: PR	CEP: 86490000

ITENS

LOTE 1

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	R\$ Teto	R\$ Total
LOTE 1	10	17269 GEL ULTRASSOM 5 KG	ROM	KG	30,00	35,30	1.059,0000
LOTE 1	11	5542 GLICERINA 170MG/ML ENEMA 500ML	JP	FR	50,00	13,90	696,0000
LOTE 1	12	17855 PVPI - 100 ML	VIC PHARMA	FR	10,00	9,09	90,9000
LOTE 1	16	1052 Sonda Foley 2 vias Nº 14	MEDOX	UN	100,00	4,14	414,0000
LOTE 1	17	1019 Sonda Foley 2 vias Nº 16	MEDOX	UN	100,00	2,69	269,0000
LOTE 1	18	3868 Sonda Foley 2 vias Nº 18	MEDOX	UN	100,00	3,51	351,0000
LOTE 1	19	5753 Sonda Foley 2 vias Nº 24	MEDOX	UN	100,00	3,62	362,0000
LOTE 1	22	7071 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PORTATIL (MOD 150)	G-TECH	UN	50,00	18,97	948,5000
							4.190,40

DOIS MIL SETECENTOS E DEZESETE REAIS E DEZ CENTAVOS

Total Licitação: 4.190,40

DOIS MIL SETECENTOS E DEZESETE REAIS E DEZ CENTAVOS

Obs:

MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:2496644787
g

Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2023.09.15 13:53:09 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIPRIANO DE CARVALHO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-020	BARRIO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAMIMEDPRODUTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 13:09:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE INTERNO
PÁG 414

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211824351

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200452173

racuar a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		001	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

25 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBDCC58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.805-6 e o código de segurança vBGx. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/266.605-6	MGP2200452173	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1BBED30B1C7493DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança v8Gx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351



LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objetivo social para: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**" e sua sede continua sendo à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222686056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D188ED3DB1C7483DA8224477D47D8D0C56. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/269.805-6 e o código de segurança VBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351



hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

LAURA CATALDO CURY	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.º 1052 do Código Civil/2002;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **LAURA CATALDO CURY** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

CONTROLE
INTERNO
PÁG 418

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipulada, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 389 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

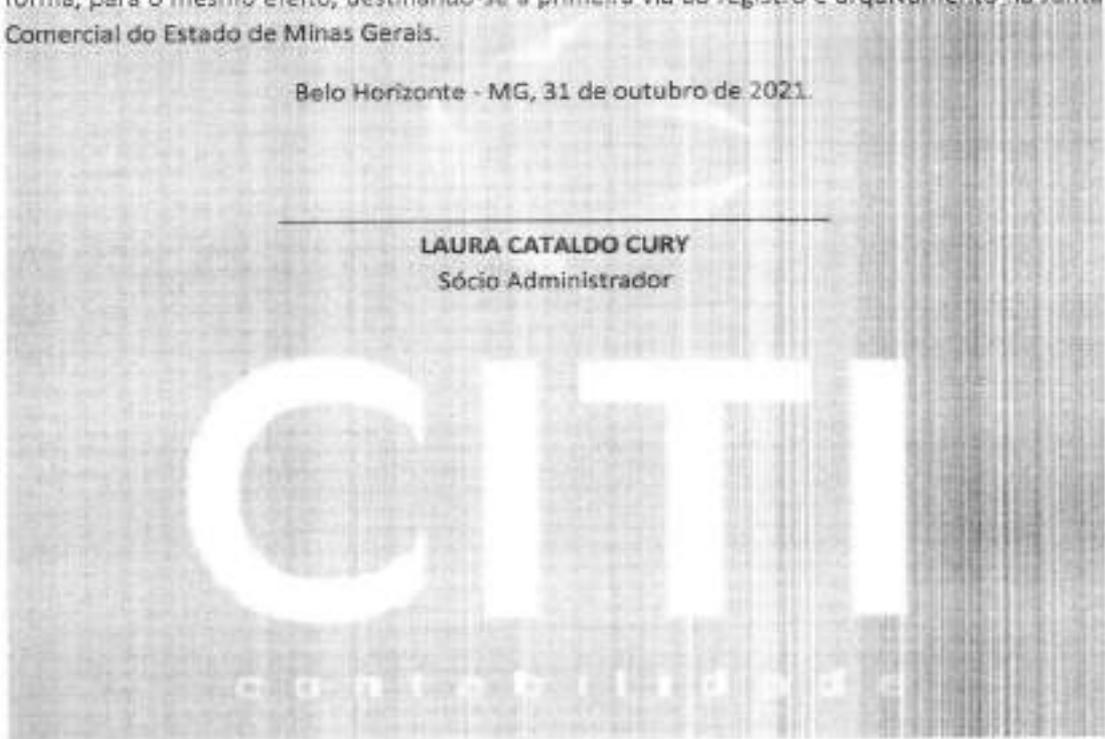
temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 31 de outubro de 2021.

LAURA CATALDO CURY
Sócio-Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/266.605-6	MGP2200452173	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 22/266.605-6 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9377173, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/266.605-6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de maio de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

MG

Nome: LAURA CATALDO CURY

DOC. IDENTIDADE ÓRG. EMISSOR/AUF: MG20598030 SSP MG

CPF: 135.214.086-12 DATA NASCIMENTO: 23/11/2001

FRACÇÃO: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
MILENA VIANA GOMES CATALDO CURY

PERMISSÃO: ACC: CXT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 07453228098 VALIDADE: 13/02/2020 1ª HABILITAÇÃO: 18/08/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2264068061



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 24/08/2021

ASSIGNADO INSTANTANEAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

2264068061

23596868018
MG600669777

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:15 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: 1CF2.D356.2665.2A83

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

 CONTROLE
 INTERNO
 PÁG 4/6

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PFA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000665740518



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJJILIOQOL**

Certidão nº **24.681.942** Exercício: **2023**

Emissão em: **04/09/2023**

Requerimento em: **15:52:40**

Validade: **04/10/2023**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.sistbu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.sistbu.pbh.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.259.748/0001-86
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENÁRIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082005034477756994

Informação obtida em 30/08/2023 10:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Certidão n°: 33756758/2023
Expedição: 10/07/2023, às 15:11:32
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.259.748/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Setembro de 2023 às 21:31

BELO HORIZONTE, 08 de Setembro de 2023 às 21:32

Código de Autenticação: 2309-0821-3206-0283-2018

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ao

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 48/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS ORIUNDOS DAS RESOLUÇÕES SESA N.º 773/2019, 788/2022, 808/2022 E 860/2022, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a):

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item / LOTE	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qts.	Valor Unit.	Valor Total
05	Compressor De Ar Odontológico. Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L. Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água. Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva. Voltagem: 220 V. Garantia mínima de 12 meses "MODELO: PRIME AIR 40 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	Und	4	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
06	Consultório Odontológico. Equipos: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminals Borden. Tipo Refletor: led superior Halógeno. Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática. Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada. Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras. Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor. Garantia de 12 meses "Produto fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK	Und e Serv.	1	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

	<p>nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".</p> <p>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira) 2. 01 terminal extra bordem spray (alta e baixa rotação) (Equipo) 3. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) 4. Segundo sugador de alta potência (Unidade Auxiliar) 5. Seringa triplice incorporada (Unidade Auxiliar) <p>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"</p> <p>Instalação, Montagem, Desmontagem, Remoção: Aparelhos Médicos, Odontológico, Hospitalar. O consultório será entregue montado e instalado, correndo por conta da empresa todo o material necessário e técnico para instalação.</p> <p>Local: USF Fernando César de Oliveira n.º 1560 – Vila Santa Terezinha.</p>				
08	<p>Equipamento Odontológico: Fotopolimerizador - Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio. Material Corpo: Plástico Abs. Componentes: Protetor Ocular. Fonte: Luz Led. Tipo: Fotopolimerizador. Instalação: Elétrica. Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico.</p> <p>"MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED</p>	Und	4	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)



	PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"				
09	Equipamento Odontológico: Aparelho de Ultrassom com Jato de Bicarbonato Aspecto Físico: Motor De Bancada. Material Corpo: Plástico Abs. Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Pontelras. Indicação: Profilaxia/Periodontia/Endodontia. Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável. Fonte: Eletro-Pneumático. Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom. Instalação: Encalxe Borden. "MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	Und	4	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)	R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 48.000,00
(QUARENTA E OITO MIL REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	90 (Noventa) Dias
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	Até 10 (Dez) dias Úteis
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	12 (doze) Meses - CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	Ag 1229-7
Conta Corrente	Cc 69802-4

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda		
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86
Endereço	R CIPRIANO DE CARVALHO, n°195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte		
Telefones	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435		
Email:	miamimed.licitacao@hotmail.com		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do Signatário	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
--------------------	-----------------------------------

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, n° 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Função	PROCURADOR OUTORGADO		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	MG 6.066-360 - SSP/MG	CPF	993.547.726-68
Residência:	RUA INSPECTOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa Miamimed Produtos Odontológicos Ltda declara, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão eletrônico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que deverá vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 90 (Noventa) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade **MG 6.066-360 - SSP/MG**, procurador outorgado, telefone **31) 3374-6768/ (31) 9105-5435**, e-mail **miamimed.licitacao@hotmail.com**, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.
- ❖ Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- ❖ Declaramos, também, que os produtos cotados atendem plenamente todas as especificações constantes do anexo I e os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



incidentes, taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

- ❖ Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- ❖ Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ❖ Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

❖
BELO HORIZONTE/MG, 13 DE Setembro de 2023

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Gury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-88
MG: 8.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.877.319/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2017
NOME EMPRESARIAL PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GASTAO VIEIRA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO *****
CEP 13.562-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA FELICIA JARDIM	MUNICÍPIO SAO CARLOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO PIETRAODONTOIMP@GMAIL.COM	
TELEFONE (15) 9113-9008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 13:59:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE



JUCESP PROTOCOLO
2.030.798/174
PAG 1



"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular, **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, brasileira, casada no regime universal de bens, data de nascimento 17/05/1944, empresária, inscrita no CPF nº 214.561.298-05, portadora da cédula de identidade RG. nº 6676542 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, nº 1170, 5º andar, Parque Santa Mônica, CEP. 13561-207, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa girará sob o nome empresarial de **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá sede e domicílio na nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vieira, nº 453, Parque Santa Felícia Jardim, CEP. 13562-410.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa terá como objeto o **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

CLÁUSULA SEXTA

O início das Atividades será a partir de 09 de outubro de 2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

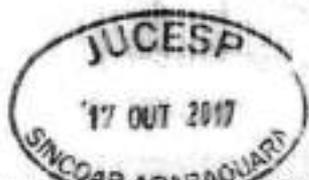
CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Carlos/SP, 09 de outubro de 2017.

Vera A. P. Kondor
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL		NIRE	
PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP			

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, estabelecido na Rua Gastão Vieira, 453, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos, SP, CEP:13562-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Carlos - SP	09/10/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETOR/ADMINISTRADOR/OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR (Titular)	<i>Vera A.P. Kondor</i>

JUCESP

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP

17 OUT 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 PLÁZIA SERRA DE SÃO CARLOS

812.409/17-6

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

NIRE: 3560191614-9

PLÁZIA SERRA DE SÃO CARLOS

JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.761, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:33 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **FC07.FB9A.FAB1.1F70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.877.319/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050292662-52
Data e hora da emissão 12/05/2023 10:42:59
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 14449/2023



A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA estabelecida à RUA GASTAO VIEIRA Nº 453 P SANTA FELICIA CEP 13562-410 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliario do Municipio sob inscrição Municipal nº 0074883, como contribuinte na atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, nada devendo aos cofres Municipais até a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 17 de Maio de 2023

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
20/08/2023
PÁG 443**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.877.319/0001-19
Razão Social: PIETRA ODONTO IMPORT E DISTR EIRELLI EPP
Endereço: RUA GATAO VIEIRA 453 / PQ SANTA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13562-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004142558535426

Informação obtida em 21/08/2023 11:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.877.319/0001-19

Certidão n°: 34838030/2023

Expedição: 14/07/2023, às 11:04:37

Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.877.319/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/08/2023

0068662092

CONTROLE INTERNO
PAG 445

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4286921

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA, CNPJ: 28.877.319/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que este em em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: **0068662092**



PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/ PR						
PREGÃO ELETRONICO N 048/2023						
PROCESSO Nº 204/2023						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
8	Equipamento Odontológico. Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio. Material Corpo: Plástico Abs. Componentes: Protetor Ocular. Fonte: Luz Led. Tipo: Fotopolimerizador. Instalação: Elétrica. Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico. (RESERVA DE COTA MPE) - OFERTAMOS - LED-6 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - COM LED DE ÚLTIMA GERAÇÃO S/FIO Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-ion recarregável. Leve, de fácil assepsis e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático, intensidade luminosa 1500 mw/cm ² , temporizador de 5,10,15 e 20 segundos. Acompanha 1 ponteira fibra óptica, fonte de alimentação 5V , 1 protetor ocular, 1 base carregadora. Ponteira de acrílico 3 dentes opcional. Garantia de 12 meses. Registro ANVISA nº: 80022409009	4	UNID	KONDENTECH- Fotopolimerizador LED-6 - *Sem Fio / * Com Radiômetro	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
9	Equipamento Odontológico. Aspecto Físico: Motor De Bancada. Material Corpo: Plástico Abs. Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiros. Indicação: Profilaxia/Periodontia/Endodontia. Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável. Fonte: Eletro-Pneumático. Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom. Instalação: Encaixe Borden. (RESERVA DE COTA MPE) - OFERTAMOS - SCALER JET - Jato de Bicarbonato & Ultrassom Jato de Bicarbonato: filtro de ar com drenagem automática. Pressão do ar comprimido de 80 PSI, reservatório de pó removível, chave de limpeza do sistema de mangueiras internas. Controle independente de fluxos de água e pó. Ultrassom: sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável frequência de 29 khz e ajuste de potência comandado pelo operador. Troca de função através de botão de seleção, painel digital com leds indicativos Bivolt. Acompanha 3 pontas de ultrassom (insertos) e chave para remoção de insertos. Garantia de 12 meses.	4	UNID	KONDENTECH - Ultrassom + Jato de Bicarbonato - SCALER JET - DIGITAL	R\$ 2.118,80	R\$ 8.475,20
TOTAL DA PROPOSTA : TREZE MIL , SEISSENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 13.675,20

CONTA BANCÁRIA AG 2092-7 - C/C 36.897-0 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTA ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SÃO CARLOS - SP - 15 DE SETEMBRO DE 2023


PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6876042
CPF: 214.561.238-05

PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA EPP.
Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410
TEL/FAX 16 – 3373 7790 e-mail pietralicitacoes@gmail.com

PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS



ANEXO 04

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

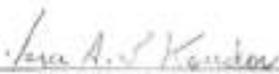
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 048/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e materiais de consumo para as Unidades de Saúde do município com recursos oriundos das Resoluções SESA n.º773/2019, 788/2022, 808/2022 e 860/2022, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6676542, do CPF nº 214.561.298-05 declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 048/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
 - 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
 - 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
 - 04) Se enquadra sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
 - 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
 - 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
 - 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
 - 08) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO CARLOS – SP, 15 DE SETEMBRO DE 2023


PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS



DECLARAÇÃO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA inexistência de parentes
DECLARA idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade
DECLARA enquadramento no regime de tributação de EPP

SÃO CARLOS – SP , 15 DE SETEMBRO DE 2023


PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676342
CPF: 214.561.298-05

PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA EPP.
Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410
TEL/FAX 16 – 3373 7790 e-mail pietralicitacoes@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.567.214/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2009
NOME EMPRESARIAL SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRIMEDICE	FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. SEBASTIAO FURTADO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 88.501-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGES
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3225-0328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 14:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SUPRIMEDICE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.567.214/0001-06



http://assinador.pca.gov.br/assinador/pub/autenticacao/relatorio.html?STAMP=181pccw7hukcaww/4qjgkcnoph-dn350vmla
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 346566815-HENRY ROSSI DE ALMEIDA|01327823921-VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA
01327823921-MATHEUS FRANCALACCI DE ALMEIDA OLIVEIRA

HENRY ROSSI DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1946, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 346.554.688-15 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.613.261, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na RUA ERNESTO CARLOS PAVRET, nº 100, Bairro CHACARAS SANTA RITA, CACAPAVA, SP, CEP 12285385, BRASIL.

MATHEUS FRANCALACCI DE ALMEIDA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 073.278.229-50 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.956.928, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CAETANO VIEIRA DA COSTA, nº 730, CENTRO, LAGES, SC, CEP 88502070, BRASIL.

VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 073.278.239-21 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 52.422.600-3, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na RUA CAETANO VIEIRA DA COSTA, nº 730, CENTRO, LAGES, SC, CEP 88502070, BRASIL.

Todos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204237437, com sede na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Sala 03, Centro Lages, SC, CEP 88501140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.567.214/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e ao final consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade nesta data o sócio **HENRY ROSSI DE ALMEIDA**, detentor de 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Retira-se também da sociedade nesta data o sócio **MATHEUS FRANCALACCI DE ALMEIDA OLIVEIRA**, detentor de 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **HENRY ROSSI DE ALMEIDA** transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **MATHEUS FRANCALACCI DE ALMEIDA OLIVEIRA** transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica o capital social assim distribuído:



22/04/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SUPRIMEDICE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.567.214/0001-06



VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 073.278.239-21 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 52.422.600-3, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na RUA CAETANO VIEIRA DA COSTA, nº 730, CENTRO, LAGES, SC, CEP 88502070, BRASIL.

01 - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SUPRIMEDICE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.567.214/0001-06

CONTROLE
INTERNO
PÁG 452

02 – DO OBJETO DA SOCIEDADE – A sociedade tem como atividades:
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

03 – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE – A sociedade tem sua sede nesta cidade de Lages (SC), na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Sala 03, Centro Lages, SC, CEP 88501140.

04 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades no dia 02/01/2009 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), representado por 20.000 (VINTE MIL) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato social e posteriores alterações e é assim distribuído:

VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º a cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SUPRIMEDICE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.567.214/0001-06

CONTROLE
INTERNO
PÁG 453

§ 1º - Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

07 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08 - DAS RETIRADAS PRÓ LABORE - A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convenacionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único - O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 - DAS REUNIÕES - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicada por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Req: 81200000699416

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/04/2022

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 20/04/2022

Arquivamento 20225625555 Protocolo 225625555 de 20/04/2022 NIRE 42204257437

Nome da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.joesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100985216886964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SUPRIMEDICE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.567.214/0001-06

CONTROLE
INTERNO
PAG 454

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O Pedido de Recuperação Empresarial;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 – DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Req: 81200000699416

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/04/2022

Certifico o Registro em 22/04/2022. Data dos Efeitos 20/04/2022

Arquivamento 20225625555 Protocolo 225625555 de 20/04/2022 NIRE 42204237437

Nome da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/verificacao.aspx>

Chancela 100985216886964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.567.214/0001-06



§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

15 - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17 - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 - Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

19 - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 20 de abril de 2022.

Req: 81200000699416

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/04/2022

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efetos 20/04/2022

Arquivamento 20225625555 Protocolo 225625555 de 20/04/2022 NIRE 42204237437

Nome da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100985216886964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SUPRIMEDICE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 10.567.214/0001-06



HENRY ROSSI DE ALMEIDA

MATHEUS FRANCALACCI DE ALMEIDA OLIVEIRA

VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA

Req: 81200000699416

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/04/2022

Certifico o Registro em 22/04/2022 - Data dos Efeitos 20/04/2022

Arquivamento 20225625555 Protocolo 225625555 de 20/04/2022 NIRE 42204237437

Nome da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jocesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100985216886964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225625555



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	225625555 - 20/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204237437
CNPJ 10.567.214/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022
SOB N: 20225625555

EVENOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225625555

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07327823950 - MATHEUS FRANCALACCI DE ALMEIDA OLIVEIRA - Assinado em 20/04/2022 às 14:10:46
Cpf: 07327823921 - VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA - Assinado em 20/04/2022 às 14:10:20
Cpf: 34653468815 - HENRY ROSSI DE ALMEIDA - Assinado em 20/04/2022 às 13:08:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/04/2022

Certifico o Registro em 22/04/2022 - Data dos Efeitos 20/04/2022

Arquivamento 20225625555 Protocolo 225625555 de 20/04/2022 NIRE 42204237437

Nome da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100985216886964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Bláscio Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO
PAG 458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO OCIDENTAL DE CIÊNCIAS POLÍCIAES



8300-6

Victor Francalacci

CARTÃO DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.422.600-3 - 2 VIG. 26/07/2018

SOB O NOME: VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA
FLAVIA FRANCALACCI DE ALMEIDA

DATA DE EMISSÃO: LAGES - SC 20/04/2004

DATA DE VALIDADE: LAGES-SC LAGES CIVIL VARS (FE) 30/06/2021

073278239/21

ASSINADO DIGITAL
LEI Nº 7.114 DE 19/08/00

VICTOR HUGO
FRANCALACCI DE
ALMEIDA:073278
23921

Assinado de forma digital
por VICTOR HUGO
FRANCALACCI DE
ALMEIDA:07327823921
Dados: 2022.07.05
10:43:32 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.567.214/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:39 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.
Código de controle da certidão: **86E6.A109.BE12.D70A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 10.567.214/0001-06

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140251937187
Data de emissão:	04/09/2023 14:45:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	02/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
impresso em: 04/09/2023 14:45:02



Data: 04/10/2023 09:43:11 min

Número: 58421 Validade: 04/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10567214000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Município

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWAGYV8AFO51C8G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 04 de Setembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.567.214/0001-06
Razão Social: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: SEBASTIAO FURTADO 101 / CENTRO / LAGES / SC / 88501-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082122494815867680

Informação obtida em 04/09/2023 14:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.567.214/0001-06
Certidão n°: 26978319/2023
Expedição: 14/06/2023, às 14:05:38
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.567.214/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 815883
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Raiz do CNPJ: 10.567.214

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : Rua Caetano Vieira da Costa, 730

Certidão emitida às 14:59 de 04/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME CNPJ: 10.567.214/0001-06 IE: 259.764.979
Rua: Sebastião Furtado, 101. Centro, Lages/SC. CEP: 89501-140
Telefone: (49) 3223-2066 (49) 3225-0328 CEL (49) 99970-8935
Email: adm.suprimedice@hotmail.com, mafreal@hotmail.com, licitacaosupri1@hotmail.com
suprivendas2@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO

465

Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, Pregão Eletrônico N° 048/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitario	Valor Total
Lote: 1					
1	APARELHO RAIO X ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. TIPO APARELHO: COLUNA BASE MÓVEL POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 70 KVP. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL CABO ESPIRALADO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V. POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA. AMPERAGEM: CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA. MARCA: ALLIAGE/SAEVO MODELO: ALLIAGE/SAEVO COL. BASE MÓVEL	COMP	1,00	10.500,00	10.500,00
				Valor total do grupo:	10.500,00
Lote: 6					
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MONTADO E INSTALADO EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN. TIPO REFLETOR: HALÓGENO. TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA. TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA. TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS. TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR. INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO- APARELHOS MÉDICO/ODONTOLÓGICO/ HOSPITALAR. O CONSULTÓRIO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO, CORRENDO POR CONTA DA EMPRESA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO./ MARCA: ALLIAGE/SAEVO MODELO: ALLIAGE/SAEVO S200 SF	COMP	1,00	22.000,00	22.000,00
				Valor total do grupo:	22.000,00
Lote: 8					
1	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO. MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS. COMPONENTES: PROTETOR OCULAR, FONTE: LUZ LED. TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR. INSTALAÇÃO: ELÉTRICA. MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO. MARCA: KONDENTECH MODELO: KONDENTECH/LED-6	COMP	4,00	1.300,00	5.200,00
				Valor total do grupo:	5.200,00
Lote: 9					
1	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA. MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS. COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS. INDICAÇÃO: PROFILAXIA/PERIODONTIA/ENDODONTIA. COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL. FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO. TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM. INSTALAÇÃO: ENCAIXE BORDEN. MARCA: KONDENTECH MODELO: KONDENTECH/SCALER JET	COMP	4,00	2.118,00	8.472,00
				Valor total do grupo:	8.472,00



SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME CNPJ: 10.567.214/0001-06 IE: 255.784.979
 Rua: Sebastião Furtado, 101. Centro, Lages/SC. CEP: 89501-140
 Telefone: (49) 3223-2066 (49) 3225-0328 CEL (49) 99970-8935
 Email: adm.suprimedice@hotmail.com, mafreal@hotmail.com, licitacaosupri1@hotmail.com, suprivendas2@hotmail.com



Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 048/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
Lote: 13					
1	NEGATOSCÓPIO MATERIAL VISOR: ACRÍLICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V E 60HZ. MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA MARCA: VH MODELO: VH/SLIM LED	COMP	4,00	440,00	1.760,00
				Valor total do lote	1.760,00
				Valor total da proposta	47.542,00

O valor total dessa proposta é de R\$47.932,00 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais).

Dados Comerciais:

Banco: Unicred:136
 Conta Corrente 59006-3
 Agência:1501
 Banco do Brasil: 001
 Conta Corrente: 100027-6
 Agência: 307-7

Validade da proposta: Conforme o Edital
 Prazo de entrega: Conforme o Edital
 Prazo para pagamento: Conforme o Edital
 Prazo de garantia: Conforme Edital

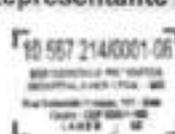
Observações:

A empresa DECLARA que:

- a) Aceita as condições impostas no edital e se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.
- b) Correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s), e que o(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos, ficando sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- c) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- d) enquadrar-se na condição de EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;
- e) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- f) Declaramos que nossos produtos ofertados são de primeira linha.

Lages, 12 de Setembro de 2023

Representante Legal



Victor Francalacci

Victor Hugo Francalacci de Almeida
 RG:52.422.600-3 CPF:073.278.239-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.648.801/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2001
NOME EMPRESARIAL SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERV SUL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RICALDE MARQUES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 91.040-280	BARRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		TELEFONE (51) 3081-4242
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SERVSUL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 08:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE INTERNO
PAG 468

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43600216638

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2300041206

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

9 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8744666 em 16/02/2023 da Empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119 e protocolo 230354882 - 31/01/2023. Autenticação: 4984CFD7874198BB9A218DC1CCC578D3512886C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.488-2 e o código de segurança xS40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

CONTROLE
INTERNO
PAG 19

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.488-2	RSE2300041206	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA

CNPJ. 04.648.801/0001-19

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade nº 8044043472 expedida pela SSP/RS e CPF nº 596.285.290-72, residente em Porto Alegre/RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 1051, Apto 1101, Bairro Auxiliadora, CEP. 90.540-110, na condição de único sócio da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob denominação social de **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Ricalde Marques, nº 115, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP. 91.040-280, CNPJ **04.648.801/0001-19**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600216638** em 01/08/2001, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **SERV SUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na Rua Ricalde Marques, nº 115 Bairro Jardim São Pedro, CEP. 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO;

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;

REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAUDE, MATERIA-PRIMA PARA CONFECCOES DE PRODUTOS PARA SAUDE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,

CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.





2 - DO CAPITAL SOCIAL :

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 850.000,00**(Oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **JUCELITO SEVERINO PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 de Janeiro de 2023.

JUCELITO SEVERINO PIZZOLI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.488-2	RSE2300041206	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 04.648.801/0001-19 e protocolado sob o número 23/035.488-2 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8744666, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Canal de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.285.290-72	JUCELITO SEVERINO PIZZOLI	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 18:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 23/035.488-2.





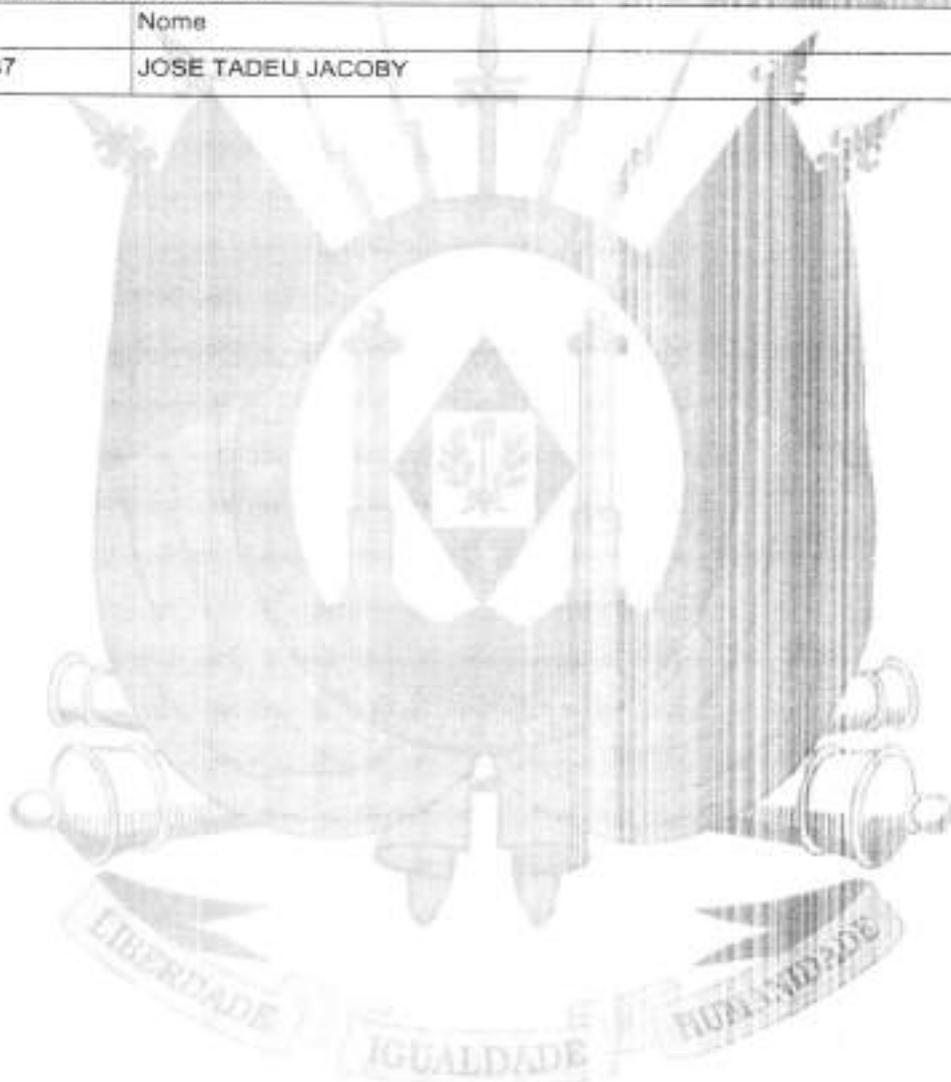
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

CONTROLE
INTERNO
PAG 1/1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE
INTERNO
PAG 0476

NOME		
JOSÉ LITO SEMERINO PIZZOLI		
SOC. ESTABELECIDOR (MOTORISTA)		
8044043472 SSP/PC RS		
CPF	DATA NASCIMENTO	
596.285.290-72	30/06/1969	
FILIAÇÃO		
NOME DO PAI		
EZEDE PIZZOLI		
MATERNO		
MCC		
DT. HABIL.		
14/10/1988		
Nº REGISTRO	Nº BIOMÉTRICO	1ª VALIDADEZ
0370292434	23/05/2025	14/10/1988
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
CIDADE	DATA EMISSÃO	
PORTO ALEGRE, RS	13/05/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
44679911887		
30232655183		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE
LTDA**
CNPJ: **04.648.801/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:41 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **D3C9.ED81.AF89.C8E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **SUL SERVICES COM ASS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **04.648.801/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.606/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25821014**

Autenticação: **36010677**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **22/09/2023**

Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
CNPJ: 04.648.801/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 17 de agosto de 2023.

Certidão emitida em 23/08/2023 às 08:36:31, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.648.801/0001-19** e o código de autenticidade **C3EBD0F86817**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.648.801/0001-19
Razão Social: SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE
Endereço: R RICALDE MARQUES 115 221 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090818493608127321

Informação obtida em 15/09/2023 08:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.648.801/0001-19
Certidão n°: 42893611/2023
Expedição: 23/08/2023, às 08:26:26
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.648.801/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

04.648.801/0001-19

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LKLR.9PKT.OEWP.E4XE.AMJJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 04648801000119, Endereço - RUA RICALDE MARQUES.

23 de agosto de 2023, às 08:31:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b09935c19ec82deb0b05e3a1ba80ed27**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 19/08/2023 11:40.



**PROPOSTA COMERCIAL
RIBEIRÃO DO PINHAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 Processo Administrativo Nº 204/2023

DATA: 18/09/2023

RAZÃO SOCIAL: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 04.648.801/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3761714
E-MAIL: licita@sul.services	TELEFONE: 51 3208-1282
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 115, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Jucelito Severino Pizzoli – RG 8044043472 – CPF 596.285.290-72 Telefone: (51) 3208-1282	
RESPONSÁVEL PARA CONTATO: Patricia Alves da Cunha Email: licita@sul.services Telefone: (51) 3208-1282	
DADOS BANCÁRIOS ITAÚ	
Banco 341 Agência 0602 Conta Corrente: 99039-2	
CHAVE PIX : pix@sul.services	

--

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO RAI X ODONTOLÓGICO Aplicação: Uso Odontológico. Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel. Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp. Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado. Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: Potência Aparente 1200 VA. Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9	1	Marca: XDENT Modelo: X70	9.693,27	9.693,27
2	AUTOCLAVE 40 L Material: Aço Inox. Modelo: Pré-Vácuo. Volume Câmara: Cerca De 40 L. Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança. Outros Componentes: 1 Porta. Tipo*: Horizontal. Operação: Automática, Digital.	4	Marca: BS EQUIPAMENTOS Modelo: DIGITALE 4.0	7000,00	28000,00



	Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes			
13	: NEGATOSCÓPIO Material Visor: Acrílico. Características Adicionais: Radiografias Panorâmicas. Tensão Alimentação: 110/220v E 60hz. Material Estrutura: Chapa Aço. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática	Marca: BIOTRON Modelo: Slim LED Panorâmico	210,25	841,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.534,27				
0				

Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .

Frete incluso.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;
- 2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

CONTROLE
INTERNO
485
PAG



04.648.801/0001-19
I.E. 096/3761714
SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI
RUA RICARDO MARQUES, 115
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-290
PORTO ALEGRE - RS

Jucelito Severino Pizzoli
RG 8044043472
CPF 596.285.290-72
Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 1/1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.867.070/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RGLMED	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SILVERIO MANOEL DA SILVA	NÚMERO 302	COMPLEMENTO LOJA 02
--	---------------	------------------------

CEP 94.940-243	BARRIO/DISTRITO VILA PRINCESA IZABEL	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
-------------------	---	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGLMEDADM@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8125-0108 / (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 09:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2300191515

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CACHOEIRINHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Maio 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210000371 em 30/05/2023 da Empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50667070000110 e protocolo 231733658 - 30/05/2023. Autenticação: 68E50B8BB5E88C4A91CF04490E63FB04F9829. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/173.365-8 e o código de segurança v395 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.365-8	RSB2300191515	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.879.450-83	MARCELO DE ALMEIDA TELES	30/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





CONTRATO SOCIAL DE RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARCELO DE ALMEIDA TELES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/10/1987, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 020.879.450-63, identidade: 5087626759, órgão expedidor: SJS IIRS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, número 302, bairro VILA PRINCESA IZABEL, LOJA: 02; município CACHOEIRINHA - RS, CEP: 94.940-243,

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, número 302, bairro VILA PRINCESA IZABEL, LOJA: 02;, município CACHOEIRINHA - RS, CEP: 94.940-243.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS





DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 30/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) divididos em 150.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARCELO DE ALMEIDA TELES	150.000	R\$ 150.000,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **MARCELO DE ALMEIDA TELES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro público, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTROLE
INTERNO
PAG 40/1a

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
- Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleg(e)m o foro CACHOEIRINHA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CACHOEIRINHA, 30 de maio de 2023.



MARCELO DE ALMEIDA TELES: Sócio/Administrador





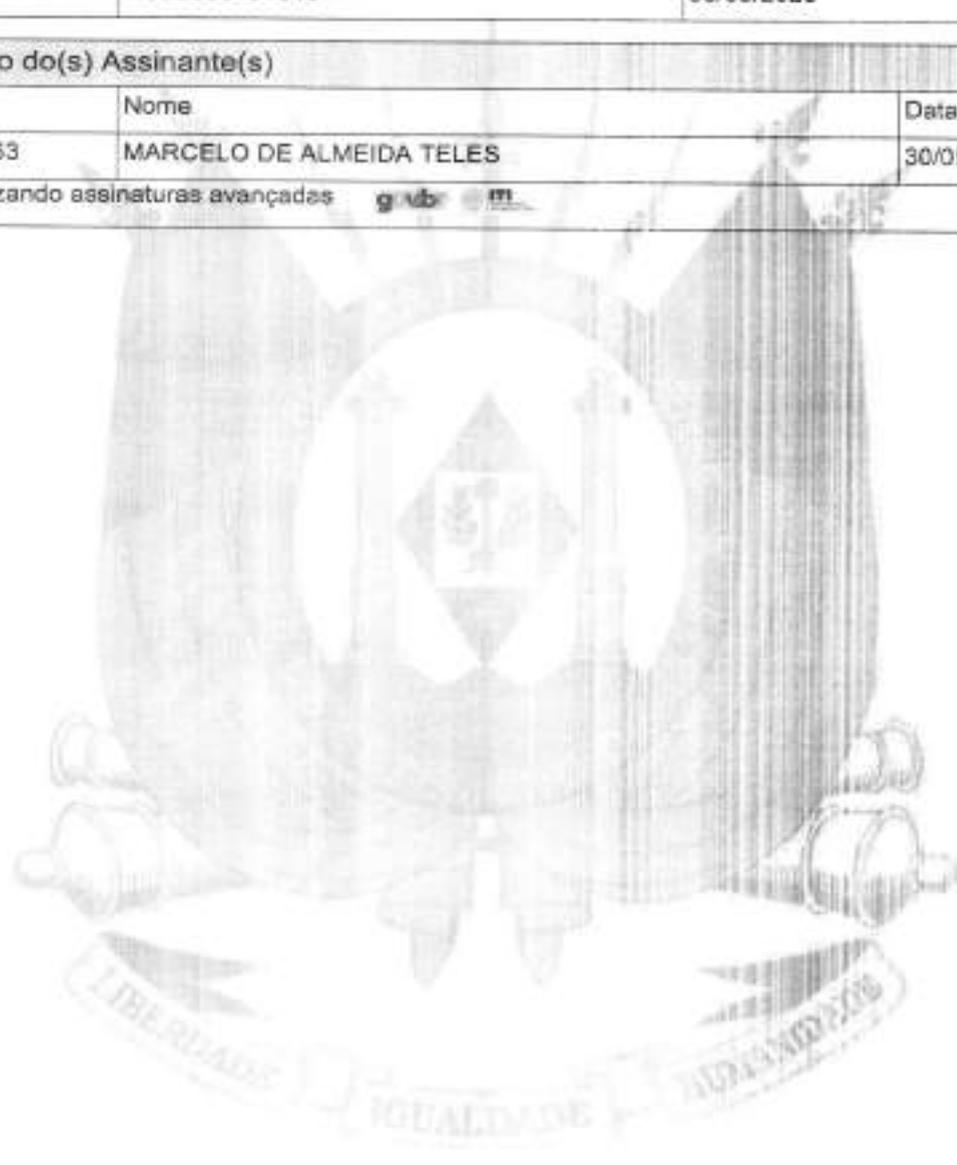
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.365-8	RSB2300191515	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	30/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/173.365-8, em 30/05/2023 da empresa: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4321000037-1, foi deferido digitalmente sob o número 43210000371, em 30/05/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	30/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	30/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 09:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 23/173.365-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 30 de maio de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.867.070/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 08:38:33 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **34BC.3944.7770.E92B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 20880/2023

Razão Social/Nome : RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ : 50.867.070/0001-10
Endereço : Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA02 - VILA MONTE CARLO, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 100114270
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 29 de junho de 2023

A presente certidão tem validade de 90 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-000-ROVTUDBYPOJFHE-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **RGLMED COM ATACADISTA DE EQUIP HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **50.867.070/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução da união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir.

Certidão n°: **25597315**

Autenticação: **35779230**



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.867.070/0001-10
Razão Social: RGLMED COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD
Endereço: R SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 02 / VILA PRINCESA IZABE /
CACHOEIRINHA / RS / 94940-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2023 a 23/09/2023

Certificação Número: 2023082508250549660849

Informação obtida em 04/09/2023 11:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.867.070/0001-10
Certidão n°: 30888190/2023
Expedição: 29/06/2023, às 08:39:19
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.867.070/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação fallimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50867070000110, Endereço - RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA N 302 SALA 01 CACHOEIRINHA RS.

21 de agosto de 2023, às 12:05:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a1c9223837164268ba7e64e4b90a3e0b**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 12/08/2023 15:40.



RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA - Nº 302 SALA 02 - CACHOEIRINHA- RS CEP: 91020-000

Telefone: (51) 3347-9465

CNPJ: 50.867.070/0001-10 IE: 177/0250465 IM: 167824

Email: rglmedadm@gmail.com



Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico Nº 048/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	APARELHO RAO X ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. TIPO APARELHO: COLUNA BASE MÓVEL. POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 70 KVP. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V. POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA. AMPERAGEM: CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA. MARCA: XDENT MODELO: X70	COMP	1,00	9.500,00	9.500,00
				Valor total do grupo:	9.500,00
Lote: 2					
1	AUTOCLAVE 40 L MATERIAL: AÇO INOX. MODELO: PRÉ-VÁCUO. VOLUME CÂMARA: CERCA DE 40 L. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA. OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA. TIPO: HORIZONTAL. OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL. COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES MARCA: ALT MODELO: 42LT	COMP	4,00	6.050,00	24.200,00
				Valor total do grupo:	24.200,00
Lote: 5					
1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L. COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA. VOLTAGEM: 220 V. MARCA: COMPBRASIL MODELO: 50LT	COMP	4,00	4.000,00	16.000,00
				Valor total do grupo:	16.000,00
Lote: 8					
1	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO. MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS. COMPONENTES: PROTETOR OCULAR, FONTE: LUZ LED. TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR. INSTALAÇÃO: ELÉTRICA. MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO. MARCA: ALT MODELO: LUX	COMP	4,00	900,00	3.600,00
				Valor total do grupo:	3.600,00



RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA - Nº 302 SALA 02 - CACHOEIRINHA- RS CEP: 94940-243

Telefone: (51) 3347-8465

CNPJ: 50.867.070/0001-10 IE: 177/0250465 IM: 167824

Email: rglmedadm@gmail.com



Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, Pregão Eletrônico Nº 048/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
Lote: 9					
1	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS. COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS. INDICAÇÃO: PROFILAXIA/PERIODONTIA/ENDODONTIA. COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO. TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM. INSTALAÇÃO: ENCAIXE BORDEN. MARCA: ALT MODELO: JETCERAMIC	COMP	4,00	1.900,00	7.600,00
				Valor total do grupo:	7.600,00
				Valor total da proposta:	60.900,00

O valor total dessa proposta é de R\$60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 903-2

Agência:8455-7

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 MESES

Observações:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

*Declaramos que a empresa RGLMED nada deve ao Município de São Paulo, referente aos Tributos Mobiliários, em todas as suas atribuições no presente edital.

À Prefeitura Municipal,

Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalícias e referente ao Edital tipo Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos DESCRITOS ACIMA: Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.

Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.

Obs.: Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações

Obs.: Declaramos que os produtos serão fornecidos de acordo com as descrições técnicas detalhadas, deste edital, bem como, com as normas de segurança, padrões de qualidade e no prazo solicitado.

OBSERVAÇÃO*INFORMAMOS: Que todos os itens OFERTADOS pela empresa licitante, após análise de nosso departamento técnico ao termo de referência, são, no mínimo, similar, compatível ou superior ao que se pede em edital. Neste sentido, é de extrema importância e NECESSÁRIO, que essa renomada CPL e o Sr.(a) pregoeiro(a), juntamente com a área técnica e/ou solicitante, faça suas análises minuciosamente e criteriosa através do catálogo enviando juntamente com a proposta, a fim de comprovar se o equipamento/produto OFERTADO, atende a todos os requisitos e necessidade desta instituição. Ainda assim, estaremos incluindo na proposta, marca e modelo dos itens OFERTADOS, que após análise, aceite, adjudicação e homologação, estaremos nos comprometendo em entrega aqueles itens conforme constantes em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.

Cachoeirinha, 4 de Setembro de 2023



RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA - Nº 302 SALA 02 - CACHOEIRINHA- RS CEP: 91540-243
Telefone: (51) 3347-9465
CNPJ: 50.867.070/0001-10 IE: 177/0250465 IM: 167824
Email: rglmedadm@gmail.com



Representante Legal

[50.867.070/0001-10]

RGLMED COM. ATAC. DE
EQUIP. HOSP. LTDA

Rua Silverio Manoel da Silva, 302/2
Via Francisco de Paula - CEP 91540-243
CACHOEIRINHA - RS

MARCELO DE ALMEIDA TELES

RG:5087626759 CPF:020.879.450-63



DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.br.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 04/09/2023 12:58:25 (julio):

Nome: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPIT

CNPJ: 00.867.070/0001-10

Data: 04/09/2023 12:58:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 20 de setembro de 2023

CONTROLE
INTERNO
PAG 501

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob número 048/2023, tendo como objeto a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e materiais de consumo para as unidades de saúde do município com recursos oriundos das resoluções SESA números 773/2019, 788/2022, 808/2022 e 860/2022.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 149/2023 – FINAL



PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (lote 01); **RGL MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA** (lote 02); **KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** (lote 03); **CIRURGIA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (lote 04); **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (lote 05); **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (lote 06); **PIETRA ODONTO – CNPJ Nº 28.877.319/0001-19** (lotes 08 e 09); **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME** (lotes 10, 11, 12, 16, 18, 19 e 22); **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA** (lote 13); **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (lote 14); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (lote 15); **CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP** (lote 20); **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME** (lote 21).

Explicita-se, ainda, que os lotes 07 e 17 restaram-se fracassados.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Alison Helena Vinício da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 21 de setembro de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e materiais de consumo para as unidades de saúde do município com recursos oriundos das Resoluções SESA N.º773/2019, 788/2022, 808/2022 E 860/2022.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -
- PORTARIA 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 048/2023

OBJETO: Materiais , equipamentos médicos e odontológicos resoluções SESA

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 A 03,05 a 07,11,15,1623,24
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	132 A 137
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	139,140
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	141
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	175 a 179
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	142
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	144 a 173
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	144
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	144
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	145,146
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	146,147
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	147,148
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	150,151
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA -	S	166



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?		
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	151
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	153
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	161 A 165
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	180 a 183,225 a 228
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	234 A 249
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	250 a 506
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	508 A 509
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 510

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **048/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 02 de outubro de 2023

ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.463-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e materiais de consumo para as unidades de saúde do município com recursos oriundos das Resoluções SESA N.º773/2019, 788/2022, 808/2022 E 860/2022, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **048/2023** aos proponentes

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	7.984,82
02	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	24.200,00
03	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	21.971.041/0001-03	2.500,00
04	CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	990,00
05	JH MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	49.161.411/0001-58	15.192,00
06	MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-88	12.300,00
07	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
08	PIETRA ODONTO	28.877.319/0001-19	4.960,00
09	PIETRA ODONTO	28.877.319/0001-19	3.760,00
10	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	3.187,50
11	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	519,50
12	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	83,00
13	SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA	04.648.801/0001-19	841,00
14	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	21.520,00
15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	721,00
16	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	CORRELATOS EIRELI ME		
17	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
18	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	340,00
19	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	350,00
20	CAVALLI COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242/0001-61	5.941,00
21	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME	19.031.878/0001-12	195,00
22	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	585,00

Ribeirão do Pinhal, 03 de outubro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 048/2023**, para a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e materiais de consumo para as unidades de saúde do município com recursos oriundos das Resoluções SESA N.º773/2019, 788/2022, 808/2022 E 860/2022, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	7.984,82
02	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	24.200,00
03	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	21.971.041/0001-03	2.500,00
04	CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	990,00
05	JH MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	49.161.411/0001-58	15.192,00
06	MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-88	12.300,00
07	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
08	PIETRA ODONTO	28.877.319/0001-19	4.960,00
09	PIETRA ODONTO	28.877.319/0001-19	3.760,00
10	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	3.187,50
11	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	519,50
12	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	83,00
13	SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA	04.648.801/0001-19	841,00
14	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	21.520,00
15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	721,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	380,00
17	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
18	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	340,00
19	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	350,00
20	CAVALLI COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242/0001-61	5.941,00
21	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME	19.031.878/0001-12	195,00
22	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	585,00

Ribeirão do Pinhal, 03 de outubro de 2023.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO